ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 212/2022

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 04/10/2022
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos, para garantir a segurança dentro e fora da escola, facilitando a identificação, além de padronizar as vestimentas, colaborando para diminuição da desigualdade aparente entre eles, através da distribuição gratuita de uniformes e de materiais escolares, pois a maioria de nossos alunos pertencem a famílias muito carentes.
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses. Pregão Eletrônico.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 723/2022 Hora: 14:18
Data 06 / 10 /2022
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770102250-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
2	770102539-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
3	770102540-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
4	770102541-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
5	770102542-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
6	770102543-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
7	770102544-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
8	770102545-1	26,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	1.879,02
9	770102255-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	72,2700	7.227,00
10	770102546-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
11	770102547-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
12	770102548-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
13	770102549-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
14	770102550-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
15	770102551-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
16	770102552-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
17	770102553-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
18	770102554-1	100,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	85,7600	8.576,00
19	770102257-1	15,00	PAR	Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	98,9300	1.483,95
20	770102555-1	15,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	98,9300	1.483,95
21	770102556-1	15,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.CATMAT - 303467	98,9300	1.483,95
22	770102557-1	15,00	PAR	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	98,9300	1.483,95
					Preço Total:	105.378,96

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	00103.100103.01.01.00.00	22.259,16
409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00103.100103.01.01.00.00	83.119,80

Congonhinhas, 04 de Outubro de 2022.

.....
Assinante

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a quinta feira.

4. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, bem como no site especializado de preços de compras públicas Banco de Preços. Chegando ao valor médio para os itens conforme o Anexo I – Solicitação de Compra.

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I – Solicitação de Compra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 105.378,96 (Cento e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
A entrega dos produtos deverá ser executada parceladamente conforme as necessidades da Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de segurança, equidade e qualidade na Educação.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação distribuir tênis para todos os alunos da rede municipal de ensino, levando em consideração que a grande maioria são de famílias carentes, com o objetivo de padronizar os alunos com as mesmas vestimentas, proporcionando mais segurança e equidade.

12. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a contratação, nos termos aqui presentes.

15. Responsáveis

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
Secretária Municipal de Educação

INSIRA SUA LOGO AQUI

0 007

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MOCHILAS, TENIS E ESTOJO

Pesquisa realizada entre 22/06/2022 09:10:23 e 05/09/2022 13:30:55

Relatório gerado no dia 05/09/2022 14:27:10 (IP: 2001:1284:f034:73de:54f0:ee87:e784:bac6)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Tênis preto 19 ao 26

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 69,85 (un)	-	R$ 69,85	R$ 69,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	13439522	07/04/2022	R$ 69,85
Valor Unitário				R$ 69,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 69,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 69,85

Item 2: Tênis preto 27 ao 36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 100,30 (un)	-	R$ 100,30	R$ 100,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:152022 UASG:160130	16/08/2022	R$ 100,30
Valor Unitário				R$ 100,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 100,30

Item 3: Tênis preto 37 ao 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 139,83 (un)	-	R$ 139,83	R$ 139,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	NºPregão:42022 UASG:980809	18/04/2022	R$ 139,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	NºPregão:42022 UASG:980809	18/04/2022	R$ 139,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	NºPregão:42022 UASG:980809	18/04/2022	R$ 140,50
Valor Unitário				R$ 139,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 139,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 139,83

Item 4: Mochila escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 102,02 (un)	-	R$ 102,02	R$ 102,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores	NºPregão:142021 UASG:795380	29/06/2022	R$ 55,79
2	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:92022 UASG:985919	10/03/2022	R$ 109,91
3	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:92022 UASG:985919	10/03/2022	R$ 140,37
Valor Unitário				R$ 102,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 109,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 102,02

Item 5: Estojo escolar com fechamento zíper

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 34,85 (un)	-	R$ 34,85	R$ 34,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-REC.VINC.ESTADO | Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS	8532022	14/07/2022	R$ 18,50
2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | Prefeitura Municipal de São José/SC	412022	19/04/2022	R$ 18,86
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA	00000522	22/03/2022	R$ 67,20
Valor Unitário				R$ 34,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,85

Item 6: APONTADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 44	1	R$ 1,38 (un)	-	R$ 1,38	R$ 1,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:612022 UASG:988461	03/08/2022	R$ 1,09
2	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AL/RN	NºPregão:142022 UASG:926697	05/07/2022	R$ 1,50

3	SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:1622022 UASG:925958	28/06/2022	R$ 1,54
Valor Unitário				R$ 1,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,38

Item 7: BORRACHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 24	1	R$ 1,46 (un)	-	R$ 1,46	R$ 1,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	NºPregão:152022 UASG:925402	04/07/2022	R$ 1,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:472022 UASG:987809	27/06/2022	R$ 1,38
3	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	NºPregão:112022 UASG:926430	24/03/2022	R$ 1,11
Valor Unitário				R$ 1,46

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,46

Item 8: Caderno grande 10 matérias

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R$ 43,53 (un)	-	R$ 43,53	R$ 43,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:122022 UASG:980227	28/06/2022	R$ 42,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:82022 UASG:980227	02/05/2022	R$ 40,80
Valor Unitário				R$ 41,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | Prefeitura Municipal de São José/SC	412022	19/04/2022	R$ 47,78
Valor Unitário				R$ 47,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,53

Item 9: CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R$ 18,15 (un)	-	R$ 18,15	R$ 18,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	NºPregão:72022 UASG:927461	26/05/2022	R$ 22,13

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NºPregão:32022 UASG:980283	25/04/2022	R$ 15,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:122022 UASG:983289	18/04/2022	R$ 16,86
Valor Unitário				R$ 18,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,15

Item 10: CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA GRANDE PERSONALIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R$ 12,24 (un)	-	R$ 12,24	R$ 12,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	NºPregão:72022 UASG:135031	06/05/2022	R$ 9,25
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	NºPregão:72022 UASG:135031	06/05/2022	R$ 14,50
3	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:32022 UASG:989681	04/05/2022	R$ 12,98
Valor Unitário				R$ 12,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,24

Item 11: CADERNO QUADRICULADO GRANDE PERSONALIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R$ 10,89 (un)	-	R$ 10,89	R$ 10,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:82022 UASG:987993	25/04/2022	R$ 12,50
Valor Unitário				R$ 12,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | Prefeitura Municipal de Botucatu |	OC: 82240080100202200056	14/06/2022	R$ 11,50
2	Município de Candói	MDC-562022-Pregão	07/06/2022	R$ 8,68
Valor Unitário				R$ 10,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,89

Item 12: GIZ CERA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 7,53 (un)	-	R$ 7,53	R$ 7,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Depto de Obras Urbanas e Rurais | Prefeitura Municipal de Jóia/RS	10412022	11/05/2022	R$ 6,90

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00001922	06/04/2022	R$ 7,95
3	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	421	15/03/2022	R$ 7,75
Valor Unitário				R$ 7,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,53

Item 13: LÁPIS DE COR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 22,47 (un)	-	R$ 22,47	R$ 22,47

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Especialização e Extensão | Escola de Formação Complementar do Exercito - ESFCEX	NºPregão:32022 UASG:160525	23/06/2022	R$ 22,24
Valor Unitário				R$ 22,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Administração | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	382022	22/03/2022	R$ 22,70
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	1116748-21-03-2022	21/03/2022	R$ 22,48
Valor Unitário				R$ 22,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,47

Item 14: MASSA MODELAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 24	1	R$ 5,93 (un)	-	R$ 5,93	R$ 5,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:642022 UASG:987565	05/05/2022	R$ 6,00
Valor Unitário				R$ 6,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AJURICABA	0108/2022	11/07/2022	R$ 5,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -	9012022	18/05/2022	R$ 5,90
Valor Unitário				R$ 5,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,93

Item 15: TINTA GUACHE - C/ 6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 12,18 (un)	-	R$ 12,18	R$ 12,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:116232021 UASG:925998	25/07/2022	R$ 12,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:82022 UASG:980227	02/05/2022	R$ 12,39
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:82022 UASG:987993	25/04/2022	R$ 12,15
Valor Unitário				R$ 12,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,18

Item 16: CANETA AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 1,81 (un)	-	R$ 1,81	R$ 1,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Colégio Pedro II | Campus Realengo I	NºPregão:12022 UASG:155626	15/08/2022	R$ 2,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	NºPregão:402022 UASG:153010	12/08/2022	R$ 1,79
3	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE no Ceará	NºPregão:72022 UASG:114610	11/08/2022	R$ 1,14
Valor Unitário				R$ 1,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,81

Item 17: CANETA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1	R$ 1,28 (un)	-	R$ 1,28	R$ 1,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | PMSP - Secretaria do Governo Municipal	NºPregão:72022 UASG:925056	22/06/2022	R$ 1,15
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Centro de Ciências da Saúde | Maternidade Escola	NºPregão:82022 UASG:153155	09/05/2022	R$ 1,69
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de Material Belico do Brasil/FE/RJ	NºPregão:72022 UASG:168008	07/03/2022	R$ 1,00
Valor Unitário				R$ 1,28

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,28

Item 18: COLA BRANCA PEQUENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 5,55 (un)	-	R$ 5,55	R$ 5,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	NºPregão:462022 UASG:980842	11/08/2022	R$ 4,83
2	COMANDO DO EXERCITO|SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 160089	01/07/2022	R$ 5,00
3	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:422022 UASG:984673	20/05/2022	R$ 6,83
Valor Unitário				R$ 5,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,55

Item 19: LÁPIS PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R$ 2,73 (un)	-	R$ 2,73	R$ 2,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:432022 UASG:980447	06/06/2022	R$ 3,10
Valor Unitário				R$ 3,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAçãO MUNICIPAL PARA EDUCAçãO COMUNITáRIA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA |	OC: 82440280100202200C00028	07/07/2022	R$ 1,50
2	DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE | Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS	13962022	31/05/2022	R$ 3,59
Valor Unitário				R$ 2,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,73

Item 20: PASTA PLÁSTICA PERSONALIZADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R$ 20,40 (un)	-	R$ 20,40	R$ 20,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS | COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	NºPregão:222022 UASG:399005	11/08/2022	R$ 14,70
2	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:282022 UASG:980044	05/08/2022	R$ 24,00
3	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:282022 UASG:980044	05/08/2022	R$ 22,50
Valor Unitário				R$ 20,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,40

Item 21: PINCEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 6,82 (un)	-	R$ 6,82	R$ 6,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:82022 UASG:989311	09/08/2022	R$ 5,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	NºPregão:2432022 UASG:987691	26/07/2022	R$ 7,95
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	NºPregão:2432022 UASG:987691	26/07/2022	R$ 6,63
Valor Unitário				R$ 6,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,82

Item 22: RÉGUA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 6,52 (un)	-	R$ 6,52	R$ 6,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:1192021 UASG:158516	01/08/2022	R$ 11,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | 11ºBatalhão de Infantaria de Montanha	NºPregão:102022 UASG:160126	02/06/2022	R$ 2,80
3	conselho regional dé odontologia do df	NºPregão:32022 UASG:389227	26/05/2022	R$ 4,95
Valor Unitário				R$ 6,52

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,52

Item 23: TESOURA PEQUENA SEM PONTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 6,55 (un)	-	R$ 6,55	R$ 6,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:82022 UASG:989311	09/08/2022	R$ 4,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:482022 UASG:987487	07/07/2022	R$ 7,88
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:82022 UASG:980227	02/05/2022	R$ 7,77
Valor Unitário				R$ 6,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,55

Relatório gerado no dia 05/09/2022 14:27:10 (IP: 2001:1284:f034:73de:54f0:ee87:e784:bac6)
Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqonrXjM6i4CHIGf3qqaQoR7PYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqonrXjM6i4CHIGf3qqaQoR7PYgeeejcisg%253d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAM.	UNID	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1.	303467	Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	19 ao 26	UN	205	67,98	13.935,90
2.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	27 ao 36	UN	1.000	77,98	77.980,00
3.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	37 ao 40	UN	60	77,98	4.678,80
4.	476219	Mochila escolar com fechamento de zíper no compartimento principal na cor AZUL MARINHO; Fechamento com zíper no compartimento secundário, na parte frontal na cor AZUL ROYAL; com detalhes nas cores BRANCA E VERMELHA; estampa do BRASÃO DO MUNICÍPIO e escrita: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Material: LONA.	35 x 27 cm	UN	1.100	97,90	107.690,00
5.	411279	ESTOJO ESCOLAR COM FECHAMENTO ZÍPER; nas cores: AZUL MARINHO, BRANCO E VERMELHO; ESTAMPA brasão município; material: LONA.	22 X 10cm	UN	1.000	33,90	33.900,00
6.	464636	Apontador: Material: Plástico; Tipo: Mesa; Tamanho: Conforme Modelo Do Órgão; Quantidade Furos: 1; Características Adicionais: Com Depósito; Lâmina Aço Inoxidável	-	UN	1.050	0,79	829,50
7.	467376	Borracha apagadora - Material: Látex; Altura: 8 Mm; Comprimento: 25 Mm; Cor: Branca; Largura: 35 Mm	-	UN	750	0,48	360,00
8.	441223	Caderno grande 10 matérias, capa de papel cartão - Material: Papel Ofsete; Material Capa: Papel Cartão; Quantidade Folhas: 200 Fl; Comprimento: 270 Mm; Largura: 200 Mm; Características Adicionais: 10 Matérias/Espiral Revestido Em Nylon/PlastificadoCOM LOGO E 2 FOTOS DO MUNICÍPIO NA CAPA E HINO DE CONGONHINHAS NA CONTRA-CAPA.PERSONALIZADO	-	UN	300	41,60	12.480,00
9.	430308	CadernoMaterial: Papel Off-Set	-				

		63g/M2, Branco Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 Comprimento: 200 MMLargura: 275 MMCaracterísticas Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado Quantidade Folhas: 200 FLPERSONALIZADOCOM LOGO E 2 FOTOS DO MUNICÍPIO NA CAPA E HINO DE CONGONHINHAS NA CONTRA-CAPA.PERSONALIZADO		UN	1.250	13,60	17.000,00
10.	273197	Caderno grande brochura de capa dura - Caderno Material: Celulose Vegetal; Material Capa: Capa Dura; Quantidade Folhas: 96 Fl; Comprimento: 280 Mm; Largura: 210 Mm PERSONALIZADOCOM LOGO E 2 FOTOS DO MUNICÍPIO NA CAPA E HINO DE CONGONHINHAS NA CONTRA-CAPA.	-	UN	450	10,60	4.770,00
11.	242528	Caderno (quadriculado) matemática grande – Papel branco; capa dura brochura – 100 folhas PERSONALIZADO	-	UN	750	10,60	7.950,00
12.	432381	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Médio – cx com 12 unidades	-	UN	500	6,24	3.120,00
13.	263333	Lápis de cor - Material: Madeira; Cor: Diversas; Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores - caixa com 12 unidades	-	UN	1.250	19,89	24.862,50
14.	225175	Massa ModelarPrazo Validade: 4 ANOSComposição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio Cor: Sortida Características Adicionais: Atóxica Apresentação: 12 BastõesQuantidade Cores: 6 UN	-	UN	650	5,82	3.783,00
15.	375733	Tinta GuacheComposição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada; Atóxica	-	UN	750	11,80	8.850,00
16.	405991	Caneta esferográfica - Material: Plástico; Características Adicionais: Corpo Sextavado, Material Transparente; Material Ponta: Cobre Com Esfera De Tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: Azul;	-	UN	300	1,10	330,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.	432816	Caneta esferográfica - Material: Plástico Cristal; Características Adicionais: Corpo Cilíndrico; Quantidadé Cargas: 1 Um; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: preta; Caixa com 50 unidades.	-	UN	300	1,10	330,00
18.	478199	Cola: aplicação: Papel; Cor: Branca Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Apresentação: Embalagem 110 G Composição: Base Água	-	UN	1.250	5,99	7.487,50
19.	409001	Lápis preto – Material Corpo: Poliestireno Reciclado; Dureza Carga: Hb; Material Carga: Grafite Nº 2;	-	UN	1.050	0,98	1.029,00
20.	283070	Pasta Arquivo; Material: Polipropileno ; Tipo: Abas E Elástico Gramatura: 180 G/M2Tamanho: Ofício PERSONALIZADACOM LOGO E DUAS FOTOS DO MUNICÍPIO.	-	UN	1.250	15,90	19.875,00
21.	325030	Pincel Desenho; Tipo Ponta: Chato ; Tamanho: 10; Material Cabo: Plástico; Material Cerda: Pelo Animal	-	UN	750	2,38	1.785,00
22.	303762	Régua Material: Acrílico Comprimento: 30 CM Cor: Incolor Transmitância: Transparente Graduação: Centímetro/Milímetro	-	UN	750	2,28	1.710,00
23.	461462	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta Material Cabo: Polipropileno	-	UN	750	5,59	4.192,50
TOTAL R$							**358.928,70**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

CONGONHINHAS, 02 de SETEMBRO de 2.022.

CNPJ: 09.434.7...

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAM.	UNID	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1.	303467	Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	19 ao 26	UN	205	79,00	16.195,00
2.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	27 ao 36	UN	1.000	79,00	79.000,00
3.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	37 ao 40	UN	60	79,00	4.740,00
4.	476219	Mochila escolar com fechamento de zíper no compartimento principal na cor AZUL MARINHO; Fechamento com zíper no compartimento secundário, na parte frontal na cor AZUL ROYAL; com detalhes nas cores BRANCA E VERMELHA; estampa do BRASÃO DO MUNICÍPIO e escrita: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Material: LONA.	35 x 27 cm	UN	1.100	99,00	108.900,00
5.	411279	ESTOJO ESCOLAR COM FECHAMENTO ZÍPER; nas cores: AZUL MARINHO, BRANCO E VERMELHO; ESTAMPA brasão município; material: LONA.	22 X 10cm	UN	1.000	39,00	39.000,00
6.	464636	Apontador: Material: Plástico; Tipo: Mesa; Tamanho: Conforme Modelo Do Órgão; Quantidade Furos: 1; Características Adicionais: Com Depósito; Lâmina Aço Inoxidável	-	UN	1.050	0,80	840,00
7.	467376	Borracha apagadora - Material: Látex; Altura: 8 Mm; Comprimento: 25 Mm; Cor: Branca; Largura: 35 Mm	-	UN	750	0,50	375,00
8.	441223	Caderno grande 10 matérias, capa de papel cartão - Material: Papel Ofsete; Material - Capa: Papel Cartão; Quantidade Folhas: 200 Fl; Comprimento: 270 Mm; Largura: 200 Mm; Características Adicionais: 10 Matérias/Espiral Revestido Em Nylon/PlastificadoCOM LOGO E 2 FOTOS DO MUNICÍPIO NA CAPA E HINO DE CONGONHINHAS NA CONTRA-CAPA.PERSONALIZADO	-	UN	300	49,00	14.700,00
9.	430308	CadernoMaterial: Papel Off-Set					

ZULEIDE APARECIDA DANTE - INF. - EIRELI - ME

		63g/M2, Branco Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 Comprimento: 200 MMLargura: 275 MMCaracterísticas Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado Quantidade Folhas: 200 FLPERSONALIZADOCOM LOGO E 2 FOTOS DO MUNICÍPIO NA CAPA E HINO DE CONGONHINHAS NA CONTRA-CAPA.PERSONALIZADO		UN	1.250	12,00	15.000,00
10.	273197	Caderno grande brochura de capa dura - Caderno Material: Celulose Vegetal; Material Capa: Capa Dura; Quantidade Folhas: 96 Fl; Comprimento: 280 Mm; Largura: 210 Mm PERSONALIZADOCOM LOGO E 2 FOTOS DO MUNICÍPIO NA CAPA E HINO DE CONGONHINHAS NA CONTRA-CAPA.	-	UN	450	10,00	4.500,00
11.	242528	Caderno (quadriculado) matemática grande – Papel branco; capa dura brochura – 100 folhas PERSONALIZADO	-	UN	750	10,00	7.500,00
12.	432381	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Médio – cx com 12 unidades	-	UN	500	8,00	4.000,00
13.	263333	Lápis de cor - Material: Madeira; Cor: Diversas; Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores - caixa com 12 unidades	-	UN	1.250	21,00	26.250,00
14.	225175	Massa ModelarPrazo Validade: 4 ANOSComposição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio Cor: Sortida Características Adicionais: Atóxica Apresentação: 12 BastõesQuantidade Cores: 6 UN	-	UN	650	6,00	3.900,00
15.	375733	Tinta GuacheComposição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada; Atóxica	-	UN	750	11,00	8.250,00
16.	405991	Caneta esferográfica - Material: Plástico; Características Adicionais: Corpo Sextavado, Material Transparente; Material Ponta: Cobre Com Esfera De Tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: Azul;	-	UN	300	1,00	300,00

ZULEIDE APARECIDA DANTE - INF - EIRELI - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.	432816	Caneta esferográfica - Material: Plástico Cristal; Características Adicionais: Corpo Cilíndrico; Quantidade Cargas: 1 Um; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: preta; Caixa com 50 unidades.	-	UN	300	1,00	300,00
18.	478199	**Cola**: aplicação: Papel; Cor: Branca Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Apresentação: Embalagem 110 G Composição: Base Água	-	UN	1.250	7,00	8.750,00
19.	409001	Lápis preto – Material Corpo: Poliestireno Reciclado; Dureza Carga: Hb; Material Carga: Grafite Nº 2;	-	UN	1.050	1,00	1.050,00
20.	283070	Pasta Arquivo; Material: Polipropileno ; Tipo: Abas E Elástico Gramatura: 180 G/M2Tamanho: Ofício PERSONALIZADACOM LOGO E DUAS FOTOS DO MUNICÍPIO.	-	UN	1.250	16,00	20.000,00
21.	325030	Pincel Desenho; Tipo Ponta: Chato ; Tamanho: 10; Material Cabo: Plástico; Material Cerda: Pelo Animal	-	UN	750	2,50	1.875,00
22.	303762	Régua Material: Acrílico Comprimento: 30 CM Cor: Incolor Transmitância: Transparente Graduação: Centímetro/Milímetro	-	UN	750	2,50	1.875,00
23.	461462	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta Material Cabo: Polipropileno	-	UN	750	7,00	5.250,00
TOTAL R$							**372.550,00**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Cambé de Setembro de 2.022.

03.793.985/0001
ICMS 903.14988-65
ZULEIDE APARECIDA DANTE INFORMÁTICA - EIRELI-ME
Av. Brasília, 617
CEP 86191-000 - Jardim Alvorada
CAMBÉ - PR

ZULEIDE APARECIDA DANTE - INF - EIRELI - ME

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

ZULEIDE APARECIDA DANTE - INF - EIRELI - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZULEIDE APARECIDA DANTE - INF - EIRELI - ME

03.793.985/0001-48
ICMS 903.14938-45
ZULEIDE APARECIDA DANTE
INFORMÁTICA - EIRELI-ME
Av. Brasília, 617
CEP 86191-000 - Jardim Alvorada
CAMBÉ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

LEI N.º 1.132 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre o fornecimento de uniformes escolares padronizados na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino público.

Art. 2º A padronização dos uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino, deverá considerar:

I - A necessidade da imediata identificação dos alunos integrantes do ensino;

II - A possibilidade de reaproveitamento dos uniformes em anos consecutivos;

III - A consequente redução de custos;

IV - O estímulo a um ambiente escolar estável e harmonioso; e

V - A segurança dos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

Art. 3º A distribuição do uniforme será realizada uma vez a cada ano letivo, sendo no início das aulas.

Art. 4º O conjunto de uniformes a ser concedido ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 5º A responsabilidade pela conservação do uniforme escolar, após a distribuição, será dos responsáveis legais dos alunos.

Art. 6º As escolas municipais deverão adotar o uniforme padronizado exigindo seu uso diário e observando as seguintes características: cores, modelo, tamanhos adequados às faixas etárias e tipos físicos, adaptações às condições climáticas e durabilidade.

Art. 7º Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os materiais e uniformes escolares à gestão municipal, bem como cores que representem partidos políticos.

Art. 8º No uniforme deverá ser utilizado o brasão oficial do Município de Congonhinhas, sendo que o padrão de cores e os escritos ficarão a critério da Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º As situações não previstas nos artigos anteriores serão solucionadas e regulamentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º As despesas decorrentes das execuções da presente Lei ficarão a cargo de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 23 de fevereiro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.02.24 08:36:11 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=12494298000112, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Dados: 2022.02.24 08:30:07 -03'00'

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

LEI Nº. 1.168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: *Altera o disposto no caput dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 1.132 de 23 de fevereiro de 2022, autorizando o Executivo Municipal a proceder ao fornecimento gratuito de materiais escolares os alunos matriculados na rede municipal de ensino público, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.132 de 23 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme e materiais escolares aos alunos matriculados na rede municipal de ensino público.

Art. 2º O disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.132 de 23 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O conjunto de uniformes e de materiais escolares a ser concedido ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 01 de setembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2022.09.01 11:29:44 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=12494298000112, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Dados: 2022.09.01 11:31:32 -03'00'

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS

ZULEIDE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAM.	QTDE	UNID	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1.	303467	Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	19	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
2.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	20	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
3.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	21	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
4.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	22	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
5.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	23	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
6.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	24	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
7.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	25	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
8.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	26	26	UN	**R$ 79,00**	**R$2.054,00**
9.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	27	100	UN	**R$ 79,00**	R$7.900,00
10.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	28	100	UN	**R$ 79,00**	R$7.900,00
11.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	29	100	UN	**R$ 79,00**	R$7.900,00
12.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	30	100	UN	**R$ 79,00**	R$7.900,00
13.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	31	100	UN	**R$ 79,00**	R$7.900,00
14.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO	32	100	UN	**R$ 79,00**	R$7.900,00

		SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.					
15.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	33	100	UN	**R$ 79,00**	**R$7.900,00**
16.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	34	100	UN	**R$ 79,00**	**R$7.900,00**
17.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	35	100	UN	**R$ 79,00**	**R$7.900,00**
18.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	36	100	UN	**R$ 79,00**	**R$7.900,00**
19.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	37	15	UN	**R$ 79,00**	**R$1.185,00**
20.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	38	15	UN	**R$ 79,00**	**R$1.185,00**
21.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	39	15	UN	**R$ 79,00**	**R$1.185,00**
22.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	40	15	UN	**R$ 79,00**	**R$1.185,00**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS

A R SANTOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAM.	QTDE	UNID	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	19	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**
2.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	20	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**
3.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM	21	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**

		CADARÇO.					
4.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	22	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**
5.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	23	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**
6.	303467	Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	24	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**
7.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	25	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**
8.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	26	26	UN	**R$ 67,98**	**R$1.767,48**
9.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	27	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
10.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	28	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
11.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	29	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
12.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	30	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
13.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	31	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
14.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	32	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
15.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	33	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
16.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	34	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
17.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	35	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00
18.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM	36	100	UN	**R$ 77,98**	R$7.798,00

		CADARÇO.					
19.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	37	15	UN	**R$ 77,98**	**R$7.798,00**
20.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	38	15	UN	**R$ 77,98**	**R$7.798,00**
21.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	39	15	UN	**R$ 77,98**	**R$7.798,00**
22.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	40	15	UN	**R$ 77,98**	**R$7.798,00**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS

BANCO DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAM.	QTDE	UNID	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	19	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
2.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	20	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
3.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	21	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
4.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	22	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
5.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	23	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
6.	303467	Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	24	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
7.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	25	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
8.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	26	26	UN	**R$ 69,85**	**R$1.816,10**
9.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO	27	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**

		SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.					
10.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	28	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
11.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	29	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
12.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	30	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
13.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	31	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
14.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	32	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
15.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	33	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
16.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	34	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
17.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	35	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
18.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	36	100	UN	**R$ 100,30**	**R$10.030**
19.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	37	15	UN	**R$ 139,50**	**R$2.092,50**
20.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	38	15	UN	**R$ 139,50**	**R$2.092,50**
21.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	39	15	UN	**R$ 139,50**	**R$2.092,50**
22.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	40	15	UN	**R$ 139,50**	**R$2.092,50**

MÉDIA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAM.	QTDE	UNID	R$ UNIT. MÉDIA	R$ TOTAL MÉDIA
1.	303467	Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	19	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
2.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	20	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
3.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	21	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
4.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	22	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
5.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	23	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
6.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	24	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
7.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	25	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
8.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	26	26	UN	**R$ 72,27**	**R$1.879,00**
9.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	27	100	UN	**R$ 72,27**	**R$7.277,00**
10.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	28	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
11.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	29	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
12.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	30	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
13.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	31	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
14.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	32	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**

15.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	33	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
16.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	34	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
17.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	35	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
18.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	36	100	UN	**R$ 85,76**	**R$8.576,00**
19.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	37	15	UN	**R$ 98,93**	**R$1.483,95**
20.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	38	15	UN	**R$ 98,93**	**R$1.483,95**
21.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	39	15	UN	**R$ 98,93**	**R$1.483,95**
22.		Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO.	40	15	UN	**R$ 98,93**	**R$1.483,95**

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
02	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
03	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
04	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
05	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
06	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
07	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
08	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
09	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	72,27	7.227,00

10	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
11	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
12	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
13	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
14	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
15	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
16	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
17	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
18	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
19	Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
20	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
21	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
22	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos, para garantir a segurança dentro e fora da escola, facilitando a identificação, além de padronizar as vestimentas, colaborando para diminuição da desigualdade aparente entre eles, através da distribuição gratuita de uniformes e de materiais escolares, pois a maioria de nossos alunos pertencem a famílias muito carentes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a quinta feira. Os objetos devem ser entregues novos e embalados individualmente. Os produtos deverão possuir garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o

efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto

de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 105.378,96 (Cento e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16

409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

Município de Congonhinhas, 04 de outubro de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho

CERTIDÃO N.º 287/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 142/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 525 e 409 – 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 06 de outubro de 2022.

ELIZIANE DIONISIO:06631349940

Assinado de forma digital por ELIZIANE DIONISIO:06631349940
Dados: 2022.10.06 16:53:44 -03'00'

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: [illegible]
Assunto: [illegible]

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ [illegible] Secretário Municipal APARECIDO RENATO HONÓRIO, tendo em vista a existência de dotação [illegible], conforme consta da Certidão nº 028/2022 - Pág. 105) havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação [illegible] art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a [illegible] instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 02 de março de 2022

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 246 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE) portadora da CI/RG nº 8.374.174-0, Dirlene Aparecida do Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº 6.684.653-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº 10.019.467-8, sob a presidência da primeira, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.137 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal [illegible] Norte do Paraná - CISNOP, a fim de realizar [illegible] crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único: a cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento.

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único. O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes.

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04709982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº 1057
OAB/PR nº 74.748

PORTARIA Nº 045/2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002 e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeira
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-7 e CPF/MF nº 042.003.709-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 9.300.016-3 - SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.309-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04709982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 046/2022

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Luciano Bernier Macedo - RG nº 1.342.846-6-PR e CPF/MF nº 201.279.264-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cecilia Bernadete Manero - RG nº 4.384.255-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.365.194-SP e CPF/MF nº 185.174.318-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04709982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 16/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 089/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022
VENCEDOR: >BM&P ENGENHARIA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.

Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sendo aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min

•A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sendo aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de instituição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento à recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022 - José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PORTARIA Nº 140/2021.

REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS P- MANHÃ - 02/03/2022 ÀS 10:00

Classificação AFRO PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

Processo Administrativo nº142/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por LOTE/GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **___/____/2022**
Horário:**___h____min**
Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16
409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do LOTE;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de tênis.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) /lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta

23.12.3. ANEXO III -Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, ____ de ____ de 2022.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
02	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
03	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
04	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
05	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
06	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
07	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
08	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
09	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	72,27	7.227,00
10	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
11	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
12	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
13	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
14	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
15	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
16	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
17	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
18	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
19	Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
20	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
21	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
22	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos, para garantir a segurança dentro e fora da escola, facilitando a identificação, além de padronizar as vestimentas, colaborando para diminuição da desigualdade aparente entre eles, através da distribuição gratuita de uniformes e de materiais escolares, pois a maioria de nossos alunos pertencem a famílias muito carentes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a quinta feira. Os objetos devem ser entregues novos e embalados individualmente. Os produtos deverão possuir garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 105.378,96 (Cento e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16

409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.823/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no **Processo nº142/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº_____/2022,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16
409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas,_____ de _____ de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Número: 483/2022

Consulente: Secretaria Municipal de Educação.

Referência: Pregão Eletrônico.

Assunto: Aquisição de Tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL. REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que consoante ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) requesta análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados.

Foram anexados ao processo:

1) Solicitação de Compra 212/2022
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Cotação de Preços;
4) Termo de Referência;
5) Certidão Contábil;
6) Minuta de Edital;
7) Minuta de Ata de Registro de Preços;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de

assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

2. DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Procuradoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Ultrapassadas as premissas supra, o consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório para registro de preços por meio da modalidade Pregão Eletrônico ao amparo da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005, com fulcro nos dispositivos abaixo transcritos, tendo em vista tratar-se de serviço comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

> Lei nº 10.520/2002:
>
> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões

de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Decreto nº 5.450/2005:

Art. 1o A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

Desta forma, cumpre assevera que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns.

Assim, da análise do termo de referência, justifica-se a adoção da modalidade licitatória Pregão, tendo em vista que o serviço a ser contratado é usualmente ofertado no mercado.

O art. 9º do Decreto nº 5.450/05 define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do pregão:

Art. 9o Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1o A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2o O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do

contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos incisos de I à VI do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005.

Quanto à fase externa do pregão, que ainda se iniciará, mister asseverar neste ponto, somente quanto a convocação dos interessados por meio de divulgação no Diário Oficial, por meio eletrônico (internet) e em jornal de grande circulação, nos termos do art. 17, caput, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 3º do art. 17 do mesmo Decreto.

Outrossim, importante se faz mencionar a obediência ao art. 4º, V, da Lei 10.520/2002 c/c art. 17, §4º, do Decreto nº 5.450/2005, os quais determinam que o prazo fixado para a apresentação das propostas pelos interessados, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

Da análise do Edital, observa-se que a Administração pretende utilizar o registro de preços para a contratação do serviço, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

A utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP no caso em ora apreciado encontra amparo legal no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelece, de forma não exaustiva, as hipóteses mais frequentes de adoção preferencial do SRP, destacando-se os incisos I e II do dispositivo em questão.

Foi devidamente realizada pesquisa de preço.

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000 e art. 30, incisos VII e VIII do Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico), o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato o que foi devidamente atendido nos autos deste processo.

Quanto a Minuta do contrato, deve-se afirmar que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 09 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município -- Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 081/2022

Objeto: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 13 de outubro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.10.13 10:04:50 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

Processo Administrativo n°142/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por LOTE/GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **03/11/2022**
Horário:**09h00min**
Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16
409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do LOTE;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Sccial e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de tênis.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

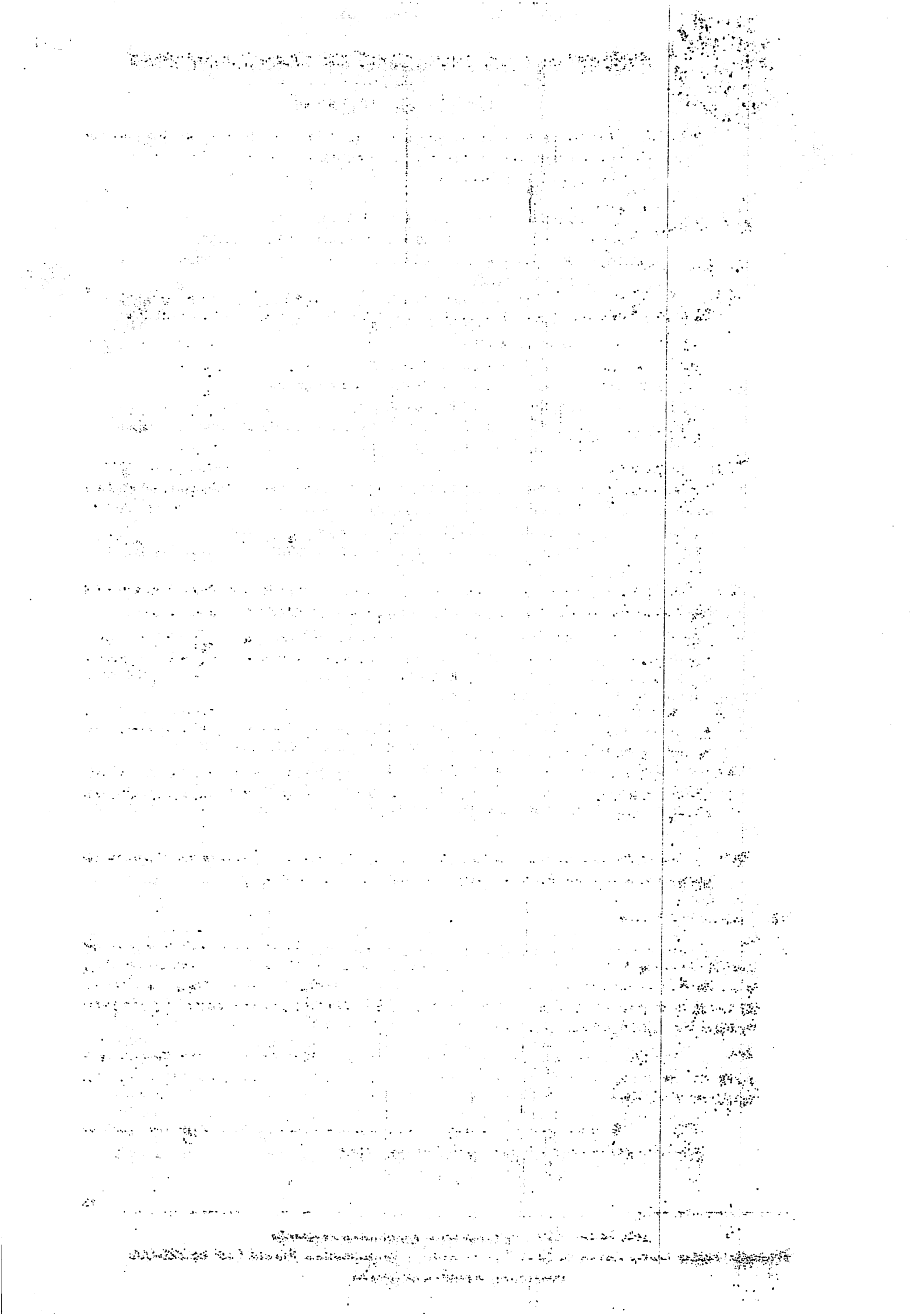

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) /lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

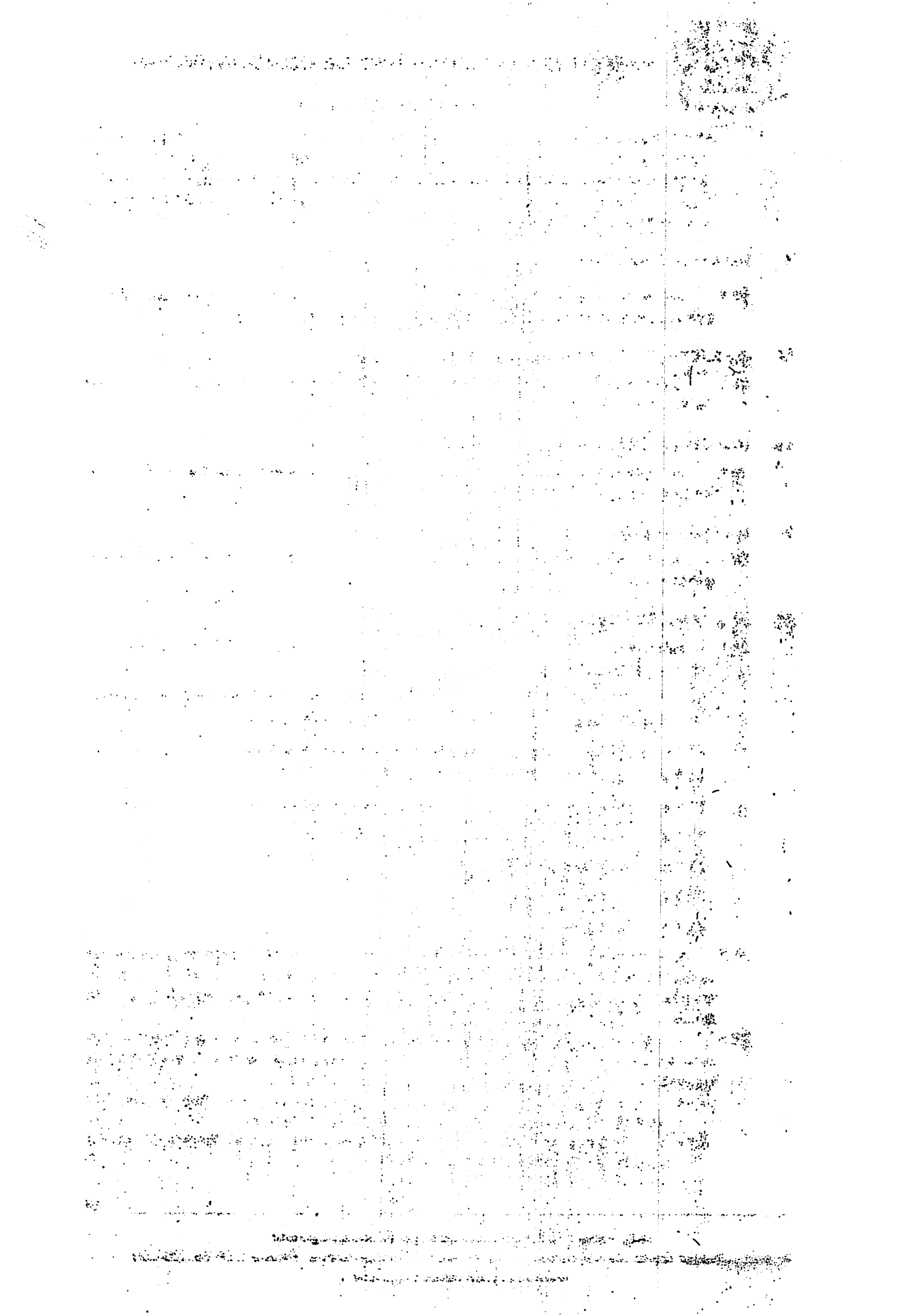

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta

23.12.3. ANEXO III -Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, 13 de outubro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 265 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

0 093

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
02	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
03	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
04	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
05	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
06	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
07	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
08	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	72,27	1.879,02
09	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	72,27	7.227,00
10	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
11	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
12	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
13	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
14	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
15	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
16	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
17	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

18	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	85,76	8.576,00
19	Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
20	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
21	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95
22	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	98,93	1.483,95

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos, para garantir a segurança dentro e fora da escola, facilitando a identificação, além de padronizar as vestimentas, colaborando para diminuição da desigualdade aparente entre eles, através da distribuição gratuita de uniformes e de materiais escolares, pois a maioria de nossos alunos pertencem a famílias muito carentes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a quinta feira. Os objetos devem ser entregues novos e embalados individualmente. Os produtos deverão possuir garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

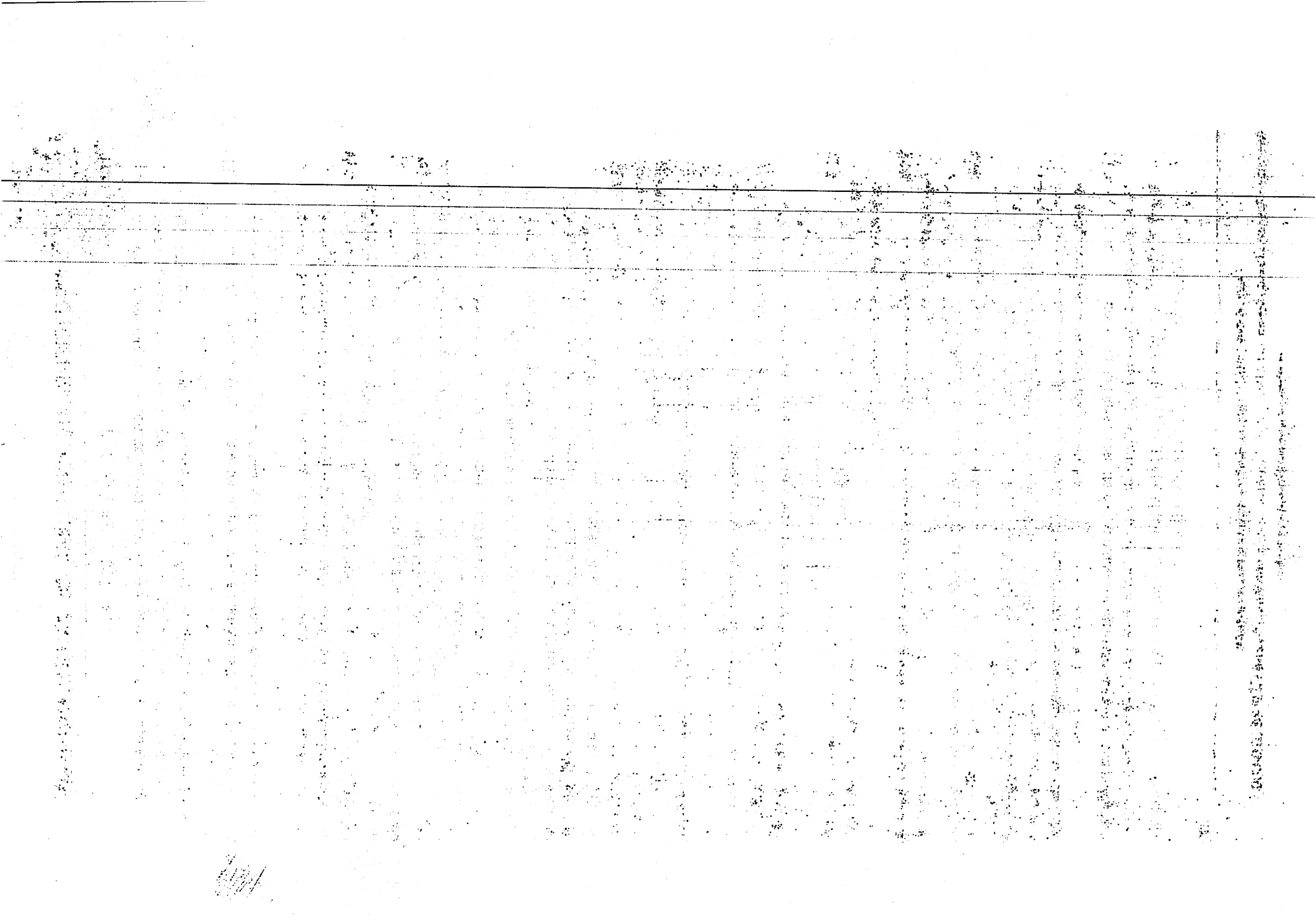

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 105.378,96 (Cento e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16

529 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 265 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

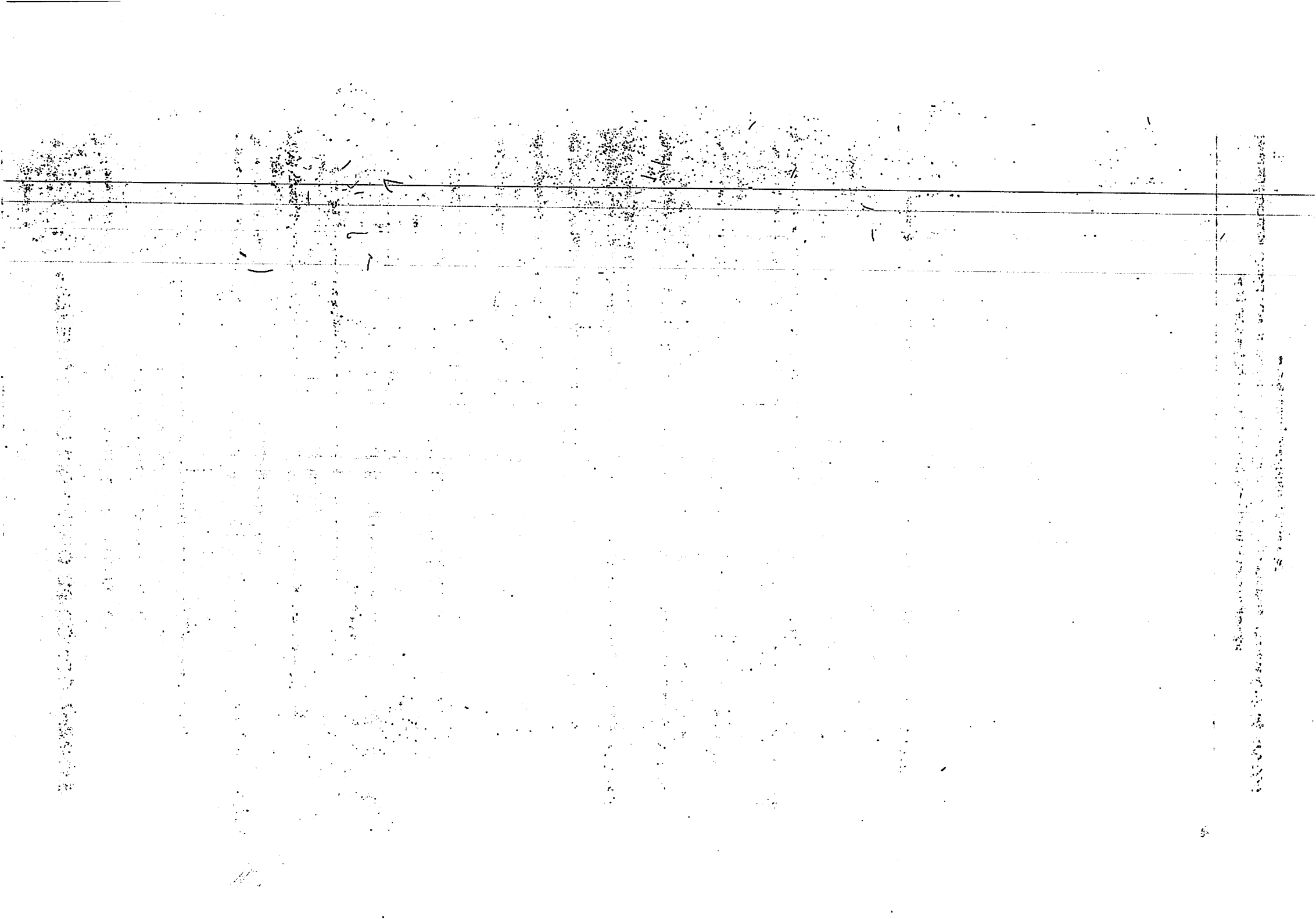

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2022, conforme abaixo discriminado:

	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

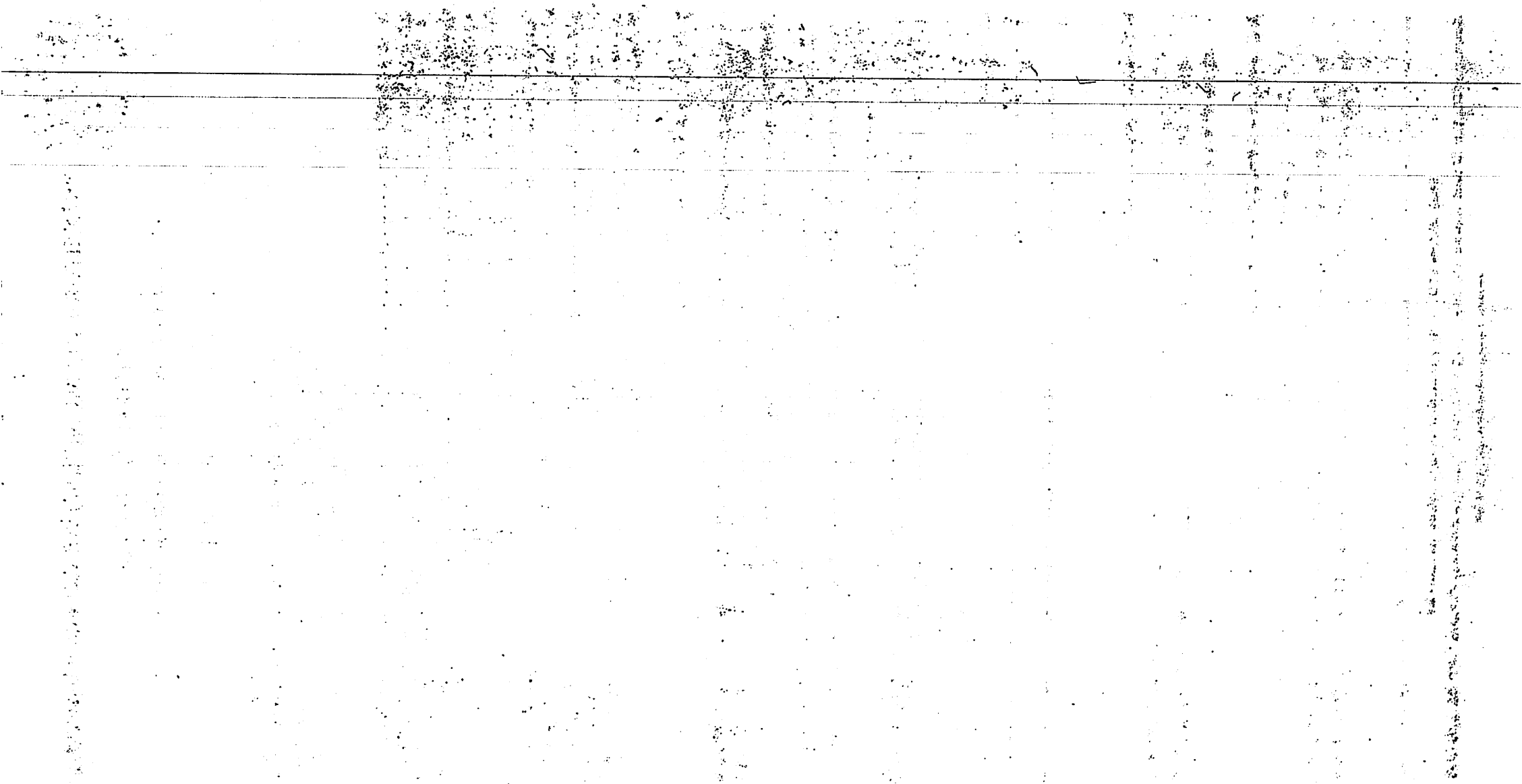

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no **Processo nº142/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº81/2022,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16

[illegible] - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas,_____ de _____ de 2022.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

0 101

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

17/10/2022 16:34:38

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 19/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00081/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
142	Menor Preço

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 22

Objeto: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Data da Divulgação: 19/10/2022

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 19/10/2022 às 08:00	Em 03/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº81/2022 – PROCESSO Nº142/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
Objeto: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h59min** do dia **03/11/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 18 de outubro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 18 / 10 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 028/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de consultoria e assessoria – segurança do trabalho, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 29/09/2022 e encerramento em 28/08/2023, vedada prorrogação.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de outubro de 2022 - Aparecido Renato Honório-Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

AVISO DE DESCARTE DE LICITAÇÃO - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 PROCESSO Nº 0118/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item
Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.
Justificativa: PROCESSO DESCARTADO.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de outubro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE DESCARTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 031/2022

Forma: Contratação Direta
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fornecimento de testes rápidos (COVID-19).
Justificativa: De acordo com o Parecer Jurídico é impossível a realização de contração direta através de dispensa de licitação fundamentada no Artigo 2 e Artigo 3 da Lei federal nº14217, de 13 de outubro de 2021.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de outubro de 2022.
Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2022 – PROCESSO Nº139/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
Objeto: Confecção de Kits para a formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 01/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de outubro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº80/2022 – PROCESSO Nº141/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
Objeto: Aquisição de materiais escolares básicos para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h29min do dia 01/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de outubro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº81/2022 – PROCESSO Nº142/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
Objeto: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 03/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de outubro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº82/2022 – PROCESSO Nº144/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
Objeto: Confecção de mochilas, estojos, cadernos e pastas personalizados para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h29min do dia 03/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de outubro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº83/2022 – PROCESSO Nº145/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Prestação de serviços de decoração para formatura e kits para os formandos do Ensino Infantil 5 e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 04/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de outubro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz Silva – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PROCESSO Nº 039/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia 01/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de outubro de 2022.
Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 022/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 29/08/2022, Processo Administrativo nº022/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Norberto Otto Wild, Nº 420, Bairro/Distrito Imigrante, Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por seu Titular, Sr. Cesar Augusto Gomes Neumann, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 51.37187600 e-mail licitacaomedilve@medilve.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
11	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina; dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	UND	500	9,50
11	Cefalotina sódica; concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	UND	250	3,66
72	Norepinefrina; concentração: 2mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	350	3,48
74	Ondansetrona cloridrato; dosagem: 4mg/ml, indicação: injetável, ampola 2ml	UND	550	2,71
149	Acetato de retinol 50.000 U I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	UND	100	3,63

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 27 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
Cesar Augusto Gomes Neumann – Titular CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 022/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 29/08/2022, Processo Administrativo nº022/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1152, Bairro/Distrito Cara Cara, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.032-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.899/0001-54, neste ato representada por seu Titular, Sr. Fernando Panuchet da Silva, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 42 21015151 e-mail pontamed@pontamed.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
4	Adrenalina; dosagem: 1 mg/ml; indicação: solução injetável ampola 2ml	UND	250	8,96
7	Ampicilina; dosagem: 1,0g (1000mg); sem diluente; tipo uso: injetável	UND	100	2,16
18	Cimetidina; concentração: 150mg/ml (300mg); forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	UND	1500	1,49
34	Dobutamina cloridrato; dosagem: 25mg (12,5mg/ml); apresentação: solução injetável, ampola 20ml	UND	50	5,81
38	Escopolamina butilbrometo; dosagem: 20mg/ml; indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	2400	1,23
53	Glicose; concentração: 50%; indicação: solução injetável ampola 10ml	UND	600	0,59
56	Heparina sodica; endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui/ml; indicação: injetável, ampola 5ml	UND	375	18,68
57	Hidralazina; dosagem: 20mg/ml; indicação: solução injetável ampola 1ml	UND	100	5,77
58	Hidrocortisona, principio ativo: 100mg; apresentação: injetável	UND	400	3,19
61	Levofloxacino; dosagem: 5mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	BLS	15	19,20
66	Metoclopramida cloridrato; dosagem: 5mg/ml (10mg/ml); apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	4200	0,68
69	Midazolam; dosagem: 5mg/ml; aplicação: injetável, ampola 3ml	UND	300	2,13
75	Omeprazol; concentração: 40mg/ml; uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml	UND	1400	9,39
85	Terbutalina sulfato; dosagem: 0,5mg/ml; apresentação: injetável ampola 1ml	UND	150	1,29
86	Tramadol cloridrato; dosagem: 50mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	2100	1,98
90	Amlodipino besilato; dosagem: 5mg, comprimido	UND	500	0,03
95	Ciprofloxacino cloridrato; dosagem: 500mg, comprimido	UND	300	0,25
99	Clonazepam; dosagem: 2mg, comprimido	UND	9600	0,05
102	Dexclorfeniramina maleato (histalmin); dosagem: 2mg, comprimido	UND	500	0,06
105	Dipirona sodica; dosagem: 500mg, comprimido	UND	2000	0,15
109	Escopolamina butilbrometo; apresentação: associada com dipirona sodica; dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	UND	400	0,36
112	Glibenclamida; dosagem: 5mg, comprimido	UND	1000	0,03
121	Levomepromazina; dosagem: 100 mg, comprimido	UND	2400	0,76
122	Losartana potassica; dosagem: 50mg, comprimido	UND	1920	0,08
123	Metformina cloridrato; concentração: 850mg, comprimido	UND	800	0,10
128	Metronidazol; dosagem: 250mg, comprimido	UND	1200	0,17
140	Risperidona; dosagem: 2 mg, comprimido	UND	21000	0,12
141	Risperidona; dosagem: 3 mg, comprimido	UND	1800	0,18

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO Nº 142/2022

SR (A) pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, Prezados Senhores (a),

MRV COMERCIAL LTDA, SITUADA À AV: CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA, 170, SALA 102, - DISTRITO FAUSTO PINTO DA FONSECA I, NOVA SERRANA/MG, CEP 35.523-210, CNPJ Nº 35.594.518/0001-85 REPRESENTADA PELO SEU SOCIO ADMINISTRADOR RODRIGO CESAR DE LOURENÇO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 31/03/1983, PORTADOR DO CPF Nº 061.413.936-83 E RG Nº MG-11.273.172 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SEIS CONDOMÍNIO SUNSET Nº 156 CEP 35.520- 130 NA CIDADE DE NOVA SERRANA-MG MRVCOMERCIALNS@GMAIL.COM Tel.: (37) 3226-1200 (37) 9 9660-5454

Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, Prezados Senhores, Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 57,69	R$ 1.499,94
02	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 57,69	R$ 1.499,94
03	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 57,69	R$ 1.499,94
04	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 57,69	R$ 1.499,94

05	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 57,69	R$ 1.499,94
06	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 57,69	R$ 1.499,94
07	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 53,84	R$ 1.399,84
08	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26 (Conforme especificações do Edital)	PAR	26	Marca Própria	R$ 53,84	R$ 1.399,84
09	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 50,00	R$ 5.000,00
10	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 60,00	R$ 6.000,00
11	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 70,00	R$ 7.000,00
12	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 70,00	R$ 7.000,00
13	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 70,00	R$ 7.000,00
14	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 70,00	R$ 7.000,00

15	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 70,00	R$ 7.000,00
16	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 80,00	R$ 8.000,00
17	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 80,00	R$ 8.000,00
18	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36 (Conforme especificações do Edital)	PAR	100	Marca Própria	R$ 70,00	R$ 7.000,00
19	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37 (Conforme especificações do Edital)	PAR	15	Marca Própria	R$ 80,00	R$ 1.200,00
20	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38 (Conforme especificações do Edital)	PAR	15	Marca Própria	R$ 80,00	R$ 1.200,00
21	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39 (Conforme especificações do Edital)	PAR	15	Marca Própria	R$ 80,00	R$ 1.200,00
22	PAR DE TÊNIS NA COR PRETA; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40 (Conforme especificações do Edital)	PAR	15	Marca Própria	R$ 80,00	R$ 1.200,00

TOTAL 85.599,32

DECLARAÇÕES GERAIS:

Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Os valores propostos já estão inclusos: lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declara conhecer o termo de referência do objeto em acordo ao edital em sua integra. Garantia do produto 3 meses contra defeitos de fabricação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

ESPECIFICACOES TECNICAS/MODELO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS (CENTO E OITENTA DIAS)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

SIGNATÁRIO ADMINISTRADOR RODRIGO CESAR DE LOURENÇO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 31/03/1983, PORTADOR DO CPF Nº 061.413.936- 83 E RG Nº MG-11.273.172 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SEIS CONDOMÍNIO SUNSET Nº 156 CEP 35.520- 130 NA CIDADE DE NOVA SERRANA-MG

Para fins de pagamento:

BANCO ITAU **AG: 8943** **C/Corrente: 99841-2**

RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Dados: 2022.11.03 10:40:07 -03'00'

Nova Serrana – MG 03/11/2022

MRV COMERCIAL LTDA
35.594.518/0001-85
RODRIGO CESAR DE LOURENCO
061.413.936-83
Sócio Administrador

0 108

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35594518000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:49:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MRV COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **35.594.518/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.594.518/0001-85**	DUNS®:	**925771583**
Razão Social:	**MRV COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/12/2022**
FGTS		Validade:	**07/11/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/08/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.594.518/0001-85** DUNS®: **925771583**
Razão Social: **MRV COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/08/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/11/2019**
CNAE Primário: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**

CNAE Secundário 1: **3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES**
CNAE Secundário 2: **3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 3: **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 4: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 5: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 6: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 7: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 8: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 9: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 10: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 11: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 12: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 13: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 14: **4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**
CNAE Secundário 15: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 16: **4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 17: **4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
CNAE Secundário 18: **4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
CNAE Secundário 19: **4541-2/07 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS**
CNAE Secundário 20: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 21: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**

CNAE Secundário 22: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 23: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 24: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 25: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 26: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 27: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 28: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 29: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 30: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 31: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 32: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 33: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 34: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 35: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 36: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 37: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 38: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 39: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 40: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 41: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 42: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 43: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 44: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 45: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 46: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 47: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 48: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 49: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 50: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 51: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 52: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 53: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 54: 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 55: 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
CNAE Secundário 56: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 57: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 58: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 59: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 60: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 61: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 62: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 63: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 64: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 65: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 66: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 67: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 68: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 69: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Dados para Contato

CEP: **35.523-210**
Endereço: **AVENIDA CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA, 170 - SALA 102 -**
Município / UF: **Nova Serrana / Minas Gerais**
Telefone: **(37) 35122883**
E-mail: **mrvcomercialns@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **061.413.936-83**
Nome: **RODRIGO CESAR DE LOURENCO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **061.413.936-83**
Nome: **RODRIGO CESAR DE LOURENCO**
E-mail: **mrvcomercialns@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **061.413.936-83** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **RODRIGO CESAR DE LOURENCO**
Número do Documento: **01875423608** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **03/04/2017** Data de Nascimento: **31/03/1983**
Filiação Materna: **VILMA APARECIDA LOURENCO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **35.519-000**
Endereço: **RUA GETULIO VARGAS, 9 - APTO 201 - CENTRO**
Município / UF: **Nova Serrana / Minas Gerais**
Telefone: **(37) 32261319**
E-mail: **mrvcomercialns@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços
4006 - Locação de computadores / Periféricos
4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
4057 - Locação de Andaimes
5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos

Serviços

13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

14206 - Locação de Equipamento de Laboratório

14818 - Locação de Equipamento - Alarme

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

20460 - Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior

20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

20877 - Locação de Mobiliário Hospitalar

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21164 - Locação Cobertura Desmontável

21520 - Locação Laboratório Informática

21679 - Locação Gerador Elétrico

22888 - Locação Bens Móveis

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

25461 - Locação de Compressor de Ar

26735 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 até 30 PPM

26743 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 de 31 a 45 PPM

26751 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima de 45 PPM

26760 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM

26778 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático Policromatico A4 - de 26 a 40 PPM

26786 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Acima de 40 PPM

26794 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

26808 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Policromático A3

26832 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Monocromática sem Papel

26840 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Monocromática A3 com Papel

26883 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Policromática com Papel

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: 35524100 Telefone: (37) 3226-9000

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MRV COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF:

35.594.518/0001-85

Endereço:

Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonsec, 170, SALA 102, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

111811

Validador:

B7C5B0BCO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana, Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/10/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MRV COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003607033.00-56	CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA		NÚMERO: 170
COMPLEMENTO: SALA 102,	BAIRRO: FAUSTO PINTO DA FONSECA I	CEP: 35523210
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA SERRANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000587857133

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRV COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.594.518/0001-85
Certidão nº: 29698496/2022
Expedição: 09/09/2022, às 07:26:20
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRV COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.594.518/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL
MRV COMERCIAL LTDA

PORTE
EPP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.594.518/0001-85

ESTABELECIMENTO
Matriz

DATA DE ABERTURA
22/11/2019

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/11/2019

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO
AVENIDA CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA, 170 SALA 102, FAUSTO PINTO DA FONSECA I, CEP 35523-210, 4903 - MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MRVCOMERCIALNS@GMAIL.COM

TELEFONE
35122883

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120-4/00 - Construção de edifícios
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - Administração de obras
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4924-8/00 - Transporte escolar
5223-1/00 - Estacionamento de veículos
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Emitido no dia **08/08/2022** às **16:01:19** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

0 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.594.518/0001-85 **MATRIZ**		**22/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
MRV COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	**170**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	**FAUSTO PINTO DA FONSECA I**	**NOVA SERRANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	**(37) 3512-2883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2022** às **00:01:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.594.518/0001-85 **MATRIZ**		**22/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
MRV COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	**170**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	**FAUSTO PINTO DA FONSECA I**	**NOVA SERRANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	**(37) 3512-2883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2022** às **00:01:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.594.518/0001-85 **MATRIZ**		**22/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
MRV COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	**170**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	**FAUSTO PINTO DA FONSECA I**	**NOVA SERRANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	**(37) 3512-2883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2022** às **00:01:50** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.594.518/0001-85 **MATRIZ**		**22/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
MRV COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	**170**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	**FAUSTO PINTO DA FONSECA I**	**NOVA SERRANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	**(37) 3512-2883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2022** às **00:01:50** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

0 122

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.594.518/0001-85
Razão Social: MRV COMERCIAL LTDA
Endereço: AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA 170 SALA 102 / FAUSTO PTO FONSECA / NOVA SERRANA / MG / 35523-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2022 a 26/11/2022

Certificação Número: 2022102801143664134429

Informação obtida em 01/11/2022 14:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MRV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.594.518/0001-85

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2022 às 15:20

NOVA SERRANA, 30 de Setembro de 2022 às 12:42

Código de Autenticação: 2209-3012-4218-0681-5412

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Balanço Patrimonial

Euroville CONTABILIDADE

Empresa: MRV COMERCIAL LTDA
Endereço: AV.CORONEL PACIFICO PINTO FONSECA, 170 SALA 102, FAUSTO PINTOFONSECA , NOVA SERRANA - MG 35523-210
CNPJ: 35594518000185 **Inscr. Estadual:** 0036070330056 **NIRE:** 31212085234 **EM:** 22/11/2019
Balanço Realizado em: 31/12/2021

ATIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
ATIVO	**886.633,24**
ATIVO CIRCULANTE	**886.633,24**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**293.151,17**
NUMERÁRIOS	**273.020,45**
Caixa geral	273.020,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1,00**
Banco Bradesco SA	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**20.129,72**
Aplicação Financeira - Banco Bradesco	20.129,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**593.482,07**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	**0,00**
Adiantamentos a fornecedores	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	**78.332,07**
INSS a recuperar	59.461,82
ISSQN a recuperar	18.870,25
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	**515.150,00**
Empréstimos para terceiros (curto prazo)	515.150,00

PASSIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
PASSIVO	**886.633,24**
PASSIVO CIRCULANTE	**207.447,79**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**207.447,79**
CONTROLE DE FORNECEDORES	**0,00**
Fornecedores a pagar - cta. integrada	0,00
IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	**114.807,49**
COFINS a recolher	7.192,11
CSLL a recolher L. Presumido	16.606,03
IRPJ a recolher L. Presumido	41.938,90
PIS a recolher	2.733,33
Simples a recolher	46.337,12
IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	**252,00**
ISSQN a recolher	252,00
BANCOS CONTA GARANTIDA	**0,00**
Banco Bradesco - Conta Garantida	0,00
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	**69.999,96**
Empréstimos de terceiros (curto prazo) -	69.999,96
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	**22.388,34**
Parcelamento de impostos	22.388,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**122.499,93**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**122.499,93**
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	**122.499,93**
Empréstimos de terceiros (longo prazo) -	122.499,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**556.685,52**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**300.000,00**
Capital social subscrito	300.000,00
RESULTADOS	**256.685,52**
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	**256.685,52**
(-) Prejuízos	0,00
Lucros	256.685,52

Fabiano de O. Santiago
T.C. CRC-MG 80.311

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212085234	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MRV COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200073905

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

NOVA SERRANA
Local

24 JANEIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.283-4	MGP2200073905	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.936-83	RODRIGO CESAR DE LOURENCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

CRONOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.594.518/0001-85

RODRIGO CESAR DE LOURENÇO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido aos 31/03/1983, portador do CPF nº 061.413.936- 83 e RG nº MG-11.273.172 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 9 - Apto. 201 - Centro, CEP 35.520-130 na Cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, único sócio da sociedade empresária denominada "**CRONOS COMERCIAL LTDA**", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.594.518/0001-85, conforme contrato social arquivado e registrado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600872764 em 22/11/2019, 1ª alteração contratual sob o nº 7847570 em 25/05/2020, 2ª alteração contratual sob o nº 31212085234 em 05/02/2021 e 3ª alteração contratual sob o nº 8997610 em 12/01/2022, resolve alterar o seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RAZÃO SOCIAL

A razão social que era **CRONOS COMERCIAL LTDA,** doravante passa a ser **MRV COMERCIAL LTDA.**

VISTA DAS ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de MRV COMERCIAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social continua sendo as LICITACOES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, AREIA, BRITA, CAL, CIMENTO, TINTAS, VERNIZ, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BOLAS, TROFEUS, CAMISAS, CALÇAO, MEIAS, MATERIAL DE INFORMATICA, COMPUTADORES, MONITORES, MOUSE, TECLADO E PERIFERICOS, CELULAR, TABLETES, IMPRESSORAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAES, BOLOS, ROSCAS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA, SUCO DE FRUTA, UNIFORMES, EPI S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL, LUVAS, CAPACETES, CALCADOS, BOTINA, OCULOS, PROTETOR AURICULAR, EXTITOR DE INCENDIO PARA PRÉDIOS, VEÍCULOS, MANGUEIRA CONTRA INCENDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, SERINGAS, ATADURAS, SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SABAO, DETERGENTE, ALVEJANTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MOVEIS DE MADEIRA E METAL PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E SUAS PECAS E PARTES, EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PESSOAS E BENS, ALARMES, GRÃS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS, MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS, INCLUSIVE VACINAS, RAÇÃO E OUTRO PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, MOTOCICLETAS NOVAS E SEMI-NOVAS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS , ÓLEOS, LUBRIFICANTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUAS PEÇAS, BRINQUEDOS, LIVROS, BICICLETAS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM

continua fl.02.....

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

EXTINTORES, CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS, CRECHES, EDIFICIOS, CASAS, PONTES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRAÇAS, INSTALACOES HIDRÁULICAS, LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA, FOSSAS SEPTICAS, CAIXA DE GORDURA, DEDETIZAÇÃO, INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AR-CONDICIONADO, MANUTENCAO E REPAROS DE COMPRESSORES, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS - BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO A DOMICILIO, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DE RUAS ESTRADAS E RODOVIAS, LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRAS, SERVICOS DE PINTURAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ENTREGAS DE MALOTES E MATERIAL, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇAO DE BRINQUEDOS PARA RECREACAO, SOM, PALCO, COBERTURAS, ESTRUTURAS, BANHEIRO QUIMICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, VEÍCULO AUTOMOTOR SEM CONDUTOR, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA ORDEM DE TERCEIRO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa continua sendo à AVE CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA, número 170, SALA 102, bairro / distrito FAUSTO PINTO DA FONSECA I, município NOVA SERRANA - MG, CEP 35.523-210.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R$300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por 300.000 (Trezentas mil) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
RODRIGO CESAR DE LOURENÇO	300.000	R$300.000,00
TOTAL.....	300.000	R$300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócios **RODRIGO CESAR DE LOURENÇO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar pela a mesma isoladamente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua fl.03.....

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

.....continuação fl.03

Parágrafo único: Nas movimentações bancárias feitas eletronicamente, com uso de assinaturas eletrônicas e presenciais, a sociedade será representada individualmente apenas pelo administrador/sócio **RODRIGO CESAR DE LOURENÇO,** que responderá pelos pagamentos eletrônicos não relacionados aos interesses sociais, conforme previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - Os sócios da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de NOVA SERRANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

DIVINOPOLIS, 24 de janeiro de 2022

RODRIGO CESAR DE LOURENCO

Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.283-4	MGP2200073905	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.936-83	RODRIGO CESAR DE LOURENCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MRV COMERCIAL LTDA, de NIRE 3121208523-4 e protocolado sob o número 22/042.283-4 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9066896, em 27/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.936-83	RODRIGO CESAR DE LOURENCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.936-83	RODRIGO CESAR DE LOURENCO

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2022, às 19:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/042.283-4.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9066896 em 27/01/2022 da Empresa MRV COMERCIAL LTDA, Nire 31212085234 e protocolo 220422834 - 26/01/2022. Autenticação: C8B9ED8330519841D2D4B5EDB728085ADC1238. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.283-4 e o código de segurança SVMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MRV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.594.518/0001-85
NIRE: 31212085234 DATA 22/11/2019

EXERCICIO 2021

ANÁLISE FINANCEIRA

LIQUIDEZ IMEDIATA

LI =	DISPONÍVEL	LI=	R$ 293.151,17	= 1,41
	PASSIVO CIRCULANTE		R$ 207.447,79	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	ATIVO CIRCULANTE	LC=	R$ 886.633,24	= 4,27
	PASSIVO CIRCULANTE		R$ 207.447,79	

LIQUIDEZ SECA

LS =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	LS =	R$ 886.633,24 - R$0,00	= 4,27
	PASSIVO CIRCULANTE		R$ 207.447,79	

LIQUIDEZ GERAL

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	LG =	R$ 886.633,24 + R$ 0,00	= 2,69
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVEL NÃO CIRCULANTE		R$207.447,79 + R$ 122.499,93	

SOLVENCIA GERAL

SG =	ATIVO TOTAL	SG =	R$ 886.633,24	= 2,69
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$207.447,79 + R$ 122.499,93	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE =	ATIVO CIRCULANTE + PASSIVEL NÃO CIRCULANTE	GE =	R$207.447,79 + R$ 122.499,93	= 0,37
	ATIVO TOTAL		R$ 886.633,24	

Por ser verdade.

Firmo o presente.

Nova serrana - MG., 14 de março de 2022

RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683 Dados: 2022.03.15 10:22:47 -03'00'

MVR COMERCIAL LTDA
RODRIGO CESAR DE LOURENÇO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 061.413.936-83

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616
Assinado de forma digital por FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616 Dados: 2022.03.15 10:23:13 -03'00'

EUROVILLE CONTABILIDADE LTDA
FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CRC/MG: 14.666

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99746829 em 15/03/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/128.607-1	LCO1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MRV COMERCIAL LTDA
Nire:	3121208523-4
CNPJ:	35.594.518/0001-85
Município:	NOVA SERRANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.152.906-16	FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO	80311
061.413.936-83	RODRIGO CESAR DE LOURENÇO	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2022, às 10:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 15 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/128.607-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MRV COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3121208523-4	CNPJ:	35.594.518/0001-85	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CRONOS COMERCIAL LTDA					
Município:	NOVA SERRANA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0036070330056	Inscrição Municipal:		1008917	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/11/2019			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	38
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	15/03/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.152.906-16	FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO	Contador	80311
061.413.936-83	RODRIGO CESAR DE LOURENÇO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/01/2021	953	123		207.017,00	Vr. transferência de saldo na data
01/01/2021	953		8	207.017,00	Vr. transferência de saldo na data
01/01/2021	1413	86		177.095,37	Vr. Serviços prestados de terceiros
01/01/2021	1413		57	177.095,37	Vr. Serviços prestados de terceiros
02/01/2021	1380	39		98,36	Pgto. duplic. nº 22272864 1/1 de ALGAR TELECOM SA
02/01/2021	1380		5	98,36	Pgto. duplic. nº 22272864 1/1 de ALGAR TELECOM SA
02/01/2021	1411	39		118,00	Pgto. duplic. nº 33684-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
02/01/2021	1411		5	118,00	Pgto. duplic. nº 33684-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
03/01/2021	667	257		98,36	Vr. NF nº 22972867 de ALGAR TELECOM SA
03/01/2021	667		39	98,36	Vr. NF nº 22972867 de ALGAR TELECOM SA
04/01/2021	821	39		1.626,00	Pgto. duplic. nº 28960-1 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
04/01/2021	821		8	1.626,00	Pgto. duplic. nº 28960-1 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
04/01/2021	822	124		307,03	Pgto. condomínio ref.: Conad - Edifício Jardim Tropical
04/01/2021	822		8	307,03	Pgto. condomínio ref.: Conad - Edifício Jardim Tropical
04/01/2021	970	538		1.049,97	Vr. IOF - despesas bancárias
04/01/2021	970		8	1.049,97	Vr. IOF - despesas bancárias
06/01/2021	1244	5		112,00	Rec. parcela nº 4, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
06/01/2021	1244		96	100,00	Rec. parcela nº 4, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
06/01/2021	1244		198	12,00	Rec. acréscimos sobre 4, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
06/01/2021	1245	5		100,00	Rec. parcela nº 5, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
06/01/2021	1245		96	100,00	Rec. parcela nº 5, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
06/01/2021	1246	5		100,00	Rec. parcela nº 6, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
06/01/2021	1246		96	100,00	Rec. parcela nº 6, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
06/01/2021	1350	23		1.800,00	Pgto. NF nº 37396 de LUIDAR TINTAS LTDA - EPP
06/01/2021	1350		5	1.800,00	Pgto. NF nº 37396 de LUIDAR TINTAS LTDA - EPP
07/01/2021	1378	39		115,00	Pgto. duplic. nº 20855-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
07/01/2021	1378		5	115,00	Pgto. duplic. nº 20855-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
11/01/2021	1420	86		800,00	Vr. serviços tomados, NF nº 2455322083 de MARCELO IGOR CARNEIRO JORGE LEMOS
11/01/2021	1420		39	800,00	Vr. serviços tomados, NF nº 2455322083 de MARCELO IGOR CARNEIRO JORGE LEMOS
12/01/2021	1348	37		679,92	Pgto. NF nº 15732 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
12/01/2021	1348		5	679,92	Pgto. NF nº 15732 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
13/01/2021	1364	39		830,00	Pgto. duplic. nº 1668-3 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
13/01/2021	1364		5	830,00	Pgto. duplic. nº 1668-3 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
13/01/2021	1412	39		3.226,80	Pgto. duplic. nº 465 1/1 de MINAS PRATA PREMOLDADOS EIRELI
13/01/2021	1412		5	3.226,80	Pgto. duplic. nº 465 1/1 de MINAS PRATA PREMOLDADOS EIRELI
15/01/2021	666	13		55.352,94	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 30 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
15/01/2021	666	72		3.221,60	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 30 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
15/01/2021	666		428	58.574,54	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 30 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
15/01/2021	1379	39		115,50	Pgto. duplic. nº 33816-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
15/01/2021	1379		5	115,50	Pgto. duplic. nº 33816-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
21/01/2021	665	23		1.900,80	Vr. NF nº 29396 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
21/01/2021	665		39	1.900,80	Vr. NF nº 29396 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
22/01/2021	971	251		93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
22/01/2021	971		8	93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
22/01/2021	972	356		36,66	Pgto. cartão de crédito
22/01/2021	972		8	36,66	Pgto. cartão de crédito
22/01/2021	1006	8		54.767,19	Rec. duplic. nº 30 1/1 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
22/01/2021	1006	233		585,75	Vr. desconto concedido sobre duplic. nº 30 1/1 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
22/01/2021	1006		13	55.352,94	Rec. duplic. nº 30 1/1 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
22/01/2021	1007	538		215,81	Vr. IOF - despesas bancárias
22/01/2021	1007		8	215,81	Vr. IOF - despesas bancárias
22/01/2021	1008	251		2.072,74	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
22/01/2021	1008		8	2.072,74	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
22/01/2021	1046	5		52.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/01/2021	1046		8	52.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/01/2021	1241	5		679,92	Rec. parcela nº 1, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1241		96	666,66	Rec. parcela nº 1, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1241		198	13,26	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1242	5		830,00	Rec. parcela nº 2, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1242		96	750,00	Rec. parcela nº 2, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1242		198	80,00	Rec. acréscimos sobre 2, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1243	5		154,58	Rec. parcela nº 3, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1243		96	100,00	Rec. parcela nº 3, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1243		198	54,58	Rec. acréscimos sobre 3, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
22/01/2021	1349	23		153,37	Pgto. NF nº 5241 de DECACIL LTDA
22/01/2021	1349		5	153,37	Pgto. NF nº 5241 de DECACIL LTDA
25/01/2021	659	37		393,22	Vr. NF nº 15765 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
25/01/2021	659		39	393,22	Vr. NF nº 15765 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
27/01/2021	660	23		700,00	Pgto. NF nº 842 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
27/01/2021	660		5	700,00	Pgto. NF nº 842 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
27/01/2021	661	23		700,00	Pgto. NF nº 843 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
27/01/2021	661		5	700,00	Pgto. NF nº 843 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
27/01/2021	662	23		700,00	Pgto. NF nº 844 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
27/01/2021	662		5	700,00	Pgto. NF nº 844 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
27/01/2021	663	23		700,00	Pgto. NF nº 845 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
27/01/2021	663		5	700,00	Pgto. NF nº 845 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
28/01/2021	1181	321		75,21	Vr. baixa de multa e juros dos impostos parcelados, no mês Federal 08/2020 - Normal
28/01/2021	1181		83	75,21	Vr. baixa de multa e juros dos impostos parcelados, no mês Federal 08/2020 - Normal
28/01/2021	1185	301		6.066,58	Vr. provisão de IRPJ Lucro Presumido ref.: Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1185		83	6.066,58	Vr. provisão de IRPJ Lucro Presumido ref.: Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1189	142		885,95	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 04/2020 - Normal
28/01/2021	1189		83	885,95	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 04/2020 - Normal
28/01/2021	1190	142		1.791,80	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1190		83	1.791,80	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1191	142		5.155,62	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 10/2020 - Normal
28/01/2021	1191		83	5.155,62	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 10/2020 - Normal

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
28/01/2021	1192	142		4.762,55	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 11/2020 - Normal
28/01/2021	1192		83	4.762,55	Vr. provisão de COFINS sobre faturamento no mês Federal 11/2020 - Normal
28/01/2021	1285	324		3.650,64	Vr. provisão de CSLL lucro presumido ref : Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1285		83	3.650,64	Vr. provisão de CSLL lucro presumido ref : Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1298	141		191,97	Vr. provisão de PIS no mês Federal 04/2020 - Normal
28/01/2021	1298		83	191,97	Vr. provisão de PIS no mês Federal 04/2020 - Normal
28/01/2021	1299	141		388,22	Vr. provisão de PIS no mês Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1299		83	388,22	Vr. provisão de PIS no mês Federal 09/2020 - Normal
28/01/2021	1300	141		1.117,05	Vr. provisão de PIS no mês Federal 10/2020 - Normal
28/01/2021	1300		83	1.117,05	Vr. provisão de PIS no mês Federal 10/2020 - Normal
28/01/2021	1301	141		1.031,89	Vr. provisão de PIS no mês Federal 11/2020 - Normal
28/01/2021	1301		83	1.031,89	Vr. provisão de PIS no mês Federal 11/2020 - Normal
28/01/2021	1302	83		550,96	Pgto. PIS ref.: 01/2021
28/01/2021	1302		5	550,96	Pgto. PIS ref.: 01/2021
30/01/2021	1422	39		393,22	Pgto. duplic. nº 15765-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
30/01/2021	1422		5	393,22	Pgto. duplic. nº 15765-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
31/01/2021	770	66		4.652,89	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 01/2021
31/01/2021	770		59	4.652,89	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 01/2021
TOTAL:		601.261,89	601.261,89	1.202.523,78	Quantidade de registros: 104 -> Total Lançamentos: 49

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/02/2021	669	5		140,00	Rec. NF nº 34 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
02/02/2021	669		298	140,00	Rec. NF nº 34 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
02/02/2021	670	5		140,00	Rec. NF nº 35 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
02/02/2021	670		298	140,00	Rec. NF nº 35 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
02/02/2021	688	23		4.190,00	Pgto. NF nº 503 de MINAS PRATA PREMOLDADOS EIRELI
02/02/2021	688		5	4.190,00	Pgto. NF nº 503 de MINAS PRATA PREMOLDADOS EIRELI
02/02/2021	689	23		1.100,00	Pgto. NF nº 224 de UNIAO COMERCIO E EXTRAO DE AREIAS LTDA
02/02/2021	689		5	1.100,00	Pgto. NF nº 224 de UNIAO COMERCIO E EXTRAO DE AREIAS LTDA
02/02/2021	989	251		70,74	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/02/2021	989		8	70,74	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/02/2021	990	538		277,79	Vr. IOF - despesas bancárias
02/02/2021	990		8	277,79	Vr. IOF - despesas bancárias
02/02/2021	1248	5		162,73	Rec. parcela nº 7, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
02/02/2021	1248		96	100,00	Rec. parcela nº 7, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
02/02/2021	1248		198	62,73	Rec. acréscimos sobre 7, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
02/02/2021	1249	5		100,00	Rec. parcela nº 8, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
02/02/2021	1249		96	100,00	Rec. parcela nº 8, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
02/02/2021	1423	39		98,36	Pgto. duplic. nº 22972867 1/1 de ALGAR TELECOM SA
02/02/2021	1423		5	98,36	Pgto. duplic. nº 22972867 1/1 de ALGAR TELECOM SA
03/02/2021	1353	257		98,36	Pgto. conta de telefone ref.: 23673130 de ALGAR TELECOM S A
03/02/2021	1353		5	98,36	Pgto. conta de telefone ref.: 23673130 de ALGAR TELECOM S A
05/02/2021	1009	8		280,00	Vr. TED- CAMARA MUNICIPAL
05/02/2021	1009		5	280,00	Vr. TED- CAMARA MUNICIPAL
05/02/2021	1010	251		280,00	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
05/02/2021	1010		8	280,00	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
08/02/2021	1236	5		153,37	Rec. parcela nº 2, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
08/02/2021	1236		96	100,00	Rec. parcela nº 2, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
08/02/2021	1236		198	53,37	Rec. acréscimos sobre 2, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
09/02/2021	681	23		700,00	Pgto. NF nº 856 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
09/02/2021	681		5	700,00	Pgto. NF nº 856 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
09/02/2021	682	23		700,00	Pgto. NF nº 857 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
09/02/2021	682		5	700,00	Pgto. NF nº 857 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
09/02/2021	683	23		700,00	Pgto. NF nº 858 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
09/02/2021	683		5	700,00	Pgto. NF nº 858 de DRAGA SAO SEBASTIAO EIRELI
09/02/2021	1429	37		524,27	Pgto. NF nº 15799 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
09/02/2021	1429		5	524,27	Pgto. NF nº 15799 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
10/02/2021	1424	39		1.900,80	Pgto. duplic. nº 29396-1 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
10/02/2021	1424		5	1.900,80	Pgto. duplic. nº 29396-1 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
14/02/2021	1247	5		707,39	Rec. parcela nº 2, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
14/02/2021	1247		96	666,67	Rec. parcela nº 2, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
14/02/2021	1247		198	40,72	Rec. acréscimos sobre 2, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
17/02/2021	1239	5		524,27	Rec. parcela nº 1, contrato 18 de Wagner Amaral dos Santos
17/02/2021	1239		96	500,00	Rec. parcela nº 1, contrato 18 de Wagner Amaral dos Santos
17/02/2021	1239		198	24,27	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 18 de Wagner Amaral dos Santos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
18/02/2021	690	23		45.000,00	Pgto. NF nº 1037 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
18/02/2021	690		5	45.000,00	Pgto. NF nº 1037 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
22/02/2021	991	8		97.560,76	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
22/02/2021	991		5	97.560,76	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
22/02/2021	992	251		2.921,38	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
22/02/2021	992		8	2.921,38	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
22/02/2021	993	251		93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias débito em conta corrente despesas bancárias
22/02/2021	993		8	93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias débito em conta corrente despesas bancárias
22/02/2021	994	356		4.852,94	Pgto. cartão de crédito
22/02/2021	994		8	4.852,94	Pgto. cartão de crédito
22/02/2021	996	39		16.548,00	Pgto. duplic. nº 420 1/1 de TERRA MIX CONCRETO EIRELI
22/02/2021	996		8	16.548,00	Pgto. duplic. nº 420 1/1 de TERRA MIX CONCRETO EIRELI
22/02/2021	1047	5		35.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/02/2021	1047		8	35.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/02/2021	1048	5		30.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/02/2021	1048		8	30.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
23/02/2021	671	5		140,00	Rec. NF nº 36 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
23/02/2021	671		298	140,00	Rec. NF nº 36 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
23/02/2021	672	5		140,00	Rec. NF nº 37 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
23/02/2021	672		298	140,00	Rec. NF nº 37 de CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
23/02/2021	1003	251		11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
23/02/2021	1003		8	11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
23/02/2021	1352	37		646,60	Pgto. NF nº 15833 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
23/02/2021	1352		5	646,60	Pgto. NF nº 15833 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
26/02/2021	692	86		90,00	Pgto. NF nº 389 de DENIS CARLOS DA SILVA 04679284609
26/02/2021	692		5	90,00	Pgto. NF nº 389 de DENIS CARLOS DA SILVA 04679284609
26/02/2021	997	59		4.652,89	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 01/2021
26/02/2021	997	321		0,20	Pg multa/juros sobre Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 01/2021
26/02/2021	997		8	4.653,09	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 01/2021
26/02/2021	1004	23		4.380,00	Vr. NF nº 1380 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/02/2021	1004		39	4.380,00	Vr. NF nº 1380 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/02/2021	1011	39		876,00	Pgto. duplic. nº 1380 1/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/02/2021	1011	321		4,00	Pgto. acréscimos s/ dupl. 1380 1/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/02/2021	1011		8	880,00	Pgto. duplic. nº 1380 1/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/02/2021	1188	301		395,78	Pgto. IRPJ ref.: 02/2021
26/02/2021	1188	321		135,13	Pg multa/juros sobre Pgto. IRPJ ref.: 02/2021
26/02/2021	1188		8	530,91	Pgto. IRPJ ref.: 02/2021
26/02/2021	1211	142		345,38	Pgto. COFINS ref.: 03/2022
26/02/2021	1211	321		167,34	Pg multa/juros sobre Pgto. COFINS ref.: 03/2022
26/02/2021	1211		8	512,72	Pgto. COFINS ref.: 03/2022
26/02/2021	1283	301		525,66	Pgto. IRPJ ref.: 02/2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0 131

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
26/02/2021	1283		5	525,66	Pgto. IRPJ ref.: 02/2021
26/02/2021	1303	83		363,03	Pgto. PIS ref.: 02/2021
26/02/2021	1303	321		193,43	Pg multa/juros sobre Pgto. PIS ref.: 02/2021
26/02/2021	1303		8	556,46	Pgto. PIS ref.: 02/2021
26/02/2021	1351	23		2.300,00	Pgto. NF nº 2043 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
26/02/2021	1351		5	2.300,00	Pgto. NF nº 2043 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
26/02/2021	1421	39		800,00	Pgto. duplic. nº 0 1/1 de MARCELO IGOR CARNEIRO JORGE LEMOS
26/02/2021	1421		8	800,00	Pgto. duplic. nº 0 1/1 de MARCELO IGOR CARNEIRO JORGE LEMOS
28/02/2021	771	66		30,55	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 02/2021
28/02/2021	771		59	30,55	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 02/2021
TOTAL:		261.021,65	261.021,65	522.043,30	Quantidade de registros: 95 -> Total Lançamentos: 43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/03/2021	1235	5		157,72	Rec. parcela nº 1, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
01/03/2021	1235		96	100,00	Rec. parcela nº 1, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
01/03/2021	1235		198	57,72	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
02/03/2021	1016	8		280,00	Vr. TED- CAMARA MUNICIPAL
02/03/2021	1016		5	280,00	Vr. TED- CAMARA MUNICIPAL
02/03/2021	1017	251		209,44	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/03/2021	1017		8	209,44	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/03/2021	1032	251		271,32	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/03/2021	1032		8	271,32	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/03/2021	1231	5		307,03	Rec. parcela nº 4, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
02/03/2021	1231		96	200,00	Rec. parcela nº 4, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
02/03/2021	1231		198	107,03	Rec. acréscimos sobre 4, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
02/03/2021	1237	5		4.190,00	Rec. parcela nº 1, contrato 8 de Wagner Amaral dos Santos
02/03/2021	1237		96	4.000,00	Rec. parcela nº 1, contrato 8 de Wagner Amaral dos Santos
02/03/2021	1237		198	190,00	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 8 de Wagner Amaral dos Santos
03/03/2021	710	257		98,36	Vr. NF nº 368919 de ALGAR TELECOM SA
03/03/2021	710		39	98,36	Vr. NF nº 368919 de ALGAR TELECOM SA
09/03/2021	700	5		56.909,62	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 31 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
09/03/2021	700	72		3.383,46	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 31 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
09/03/2021	700	163		1.224,48	Vr. retenção de ISSQN sobre serviços prestados, NF nº 31 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
09/03/2021	700		193	61.517,56	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 31 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
10/03/2021	701	5		130.657,60	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 32 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
10/03/2021	701	72		7.768,03	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 32 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
10/03/2021	701	163		2.811,25	Vr. retenção de ISSQN sobre serviços prestados, NF nº 32 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
10/03/2021	701		193	141.236,88	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 32 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
10/03/2021	709	23		3.631,55	Pgto. NF nº 1065 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
10/03/2021	709		5	3.631,55	Pgto. NF nº 1065 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
10/03/2021	1354	37		887,56	Pgto. NF nº 15866 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
10/03/2021	1354		5	887,56	Pgto. NF nº 15866 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
15/03/2021	1253	5		887,56	Rec. parcela nº 3, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
15/03/2021	1253		96	750,00	Rec. parcela nº 3, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
15/03/2021	1253		198	137,56	Rec. acréscimos sobre 3, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
15/03/2021	1254	5		1.900,80	Rec. parcela nº 1, contrato 25 de Wagner Amaral dos Santos
15/03/2021	1254		96	1.000,00	Rec. parcela nº 1, contrato 25 de Wagner Amaral dos Santos
15/03/2021	1254		198	900,80	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 25 de Wagner Amaral dos Santos
15/03/2021	1355	23		1.800,00	Pgto. NF nº 29829 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
15/03/2021	1355		5	1.800,00	Pgto. NF nº 29829 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
16/03/2021	1251	5		90,00	Rec. parcela nº 10, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
16/03/2021	1251	88		10,00	Rec. parcela nº 10, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
16/03/2021	1251		96	100,00	Rec. parcela nº 10, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
22/03/2021	986	59		30,55	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 02/2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
22/03/2021	986		5	30,55	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 02/2021
22/03/2021	1250	5		158,03	Rec. parcela nº 9, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
22/03/2021	1250		96	100,00	Rec. parcela nº 9, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
22/03/2021	1250		198	58,03	Rec. acréscimos sobre 9, contrato 16 de Wagner Amaral dos Santos
23/03/2021	704	23		4.870,00	Vr. NF nº 2085 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
23/03/2021	704		39	4.870,00	Vr. NF nº 2085 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
24/03/2021	1430	37		660,05	Pgto. NF nº 15901 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
24/03/2021	1430		5	660,05	Pgto. NF nº 15901 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
25/03/2021	708	23		1.550,00	Pgto. NF nº 246 de UNIAO COMERCIO E EXTRAO DE AREIAS LTDA
25/03/2021	708		5	1.550,00	Pgto. NF nº 246 de UNIAO COMERCIO E EXTRAO DE AREIAS LTDA
30/03/2021	1020	251		2.593,27	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
30/03/2021	1020		8	2.593,27	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
30/03/2021	1021	356		3.970,37	Pgto. cartão de crédito
30/03/2021	1021		8	3.970,37	Pgto. cartão de crédito
30/03/2021	1022	251		93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
30/03/2021	1022		8	93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
30/03/2021	1028	8		10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA RODRIGO CESAR DE LOURENCO
30/03/2021	1028		5	10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA RODRIGO CESAR DE LOURENCO
30/03/2021	1252	5		660,05	Rec. parcela nº 3, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
30/03/2021	1252	88		6,62	Rec. parcela nº 3, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
30/03/2021	1252		96	666,67	Rec. parcela nº 3, contrato 13 de Wagner Amaral dos Santos
31/03/2021	703	66		8.243,21	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2021
31/03/2021	703		59	8.243,21	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2021
31/03/2021	772	66		16.485,83	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2021
31/03/2021	772		59	16.485,83	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2021
31/03/2021	1207	301		395,78	Pgto. IRPJ ref.: 03/2021
31/03/2021	1207	321		135,81	Pg multa/juros sobre Pgto. IRPJ ref.: 03/2021
31/03/2021	1207		8	531,59	Pgto. IRPJ ref.: 03/2021
31/03/2021	1210	142		345,38	Pgto. COFINS ref.: 04/2022
31/03/2021	1210	321		168,00	Pg multa/juros sobre Pgto. COFINS ref.: 04/2022
31/03/2021	1210		8	513,38	Pgto. COFINS ref.: 04/2022
31/03/2021	1255	5		1.800,00	Rec. parcela nº 2, contrato 37 de Wagner Amaral dos Santos
31/03/2021	1255		96	1.000,00	Rec. parcela nº 2, contrato 37 de Wagner Amaral dos Santos
31/03/2021	1255		198	800,00	Rec. acréscimos sobre 2, contrato 37 de Wagner Amaral dos Santos
31/03/2021	1290	321		6,25	Pg multa/juros sobre Pgto. CSLL ref.: 02/2021
31/03/2021	1290	324		553,57	Pgto. CSLL ref.: 02/2021
31/03/2021	1290		8	559,82	Pgto. CSLL ref.: 02/2021
31/03/2021	1304	83		363,03	Pgto. PIS ref.: 03/2021
31/03/2021	1304	321		194,15	Pg multa/juros sobre Pgto. PIS ref.: 03/2021
31/03/2021	1304		8	557,18	Pgto. PIS ref.: 03/2021
TOTAL:		270.759,18	270.759,18	541.518,36	Quantidade de registros: 81 -> Total Lançamentos: 32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/04/2021	1027	8		130.657,60	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
01/04/2021	1027		5	130.657,60	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
01/04/2021	1029	5		50.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
01/04/2021	1029		8	50.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
01/04/2021	1030	5		40.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
01/04/2021	1030		8	40.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
01/04/2021	1031	5		10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
01/04/2021	1031		8	10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
02/04/2021	1415	39		98,36	Pgto. duplic. nº 368919 1/1 de ALGAR TELECOM SA
02/04/2021	1415		5	98,36	Pgto. duplic. nº 368919 1/1 de ALGAR TELECOM SA
03/04/2021	1356	257		100,44	Pgto. conta de telefone ref.: 25069743 de ALGAR TELECOM SA
03/04/2021	1356		5	100,44	Pgto. conta de telefone ref.: 25069743 de ALGAR TELECOM SA
05/04/2021	1033	5		5.000,00	Pgto. duplic. nº 1510 R R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
05/04/2021	1033		8	5.000,00	Pgto. duplic. nº 1510 R R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
05/04/2021	1035	5		10.000,00	Pgto. duplic. nº 23 S.A PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI -
05/04/2021	1035		8	10.000,00	Pgto. duplic. nº 23 S.A PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI -
05/04/2021	1036	538		275,69	Vr. IOF - despesas bancárias
05/04/2021	1036		8	275,69	Vr. IOF - despesas bancárias
05/04/2021	1037	251		3.448,92	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
05/04/2021	1037		8	3.448,92	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
05/04/2021	1038	251		11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
05/04/2021	1038		8	11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
05/04/2021	1039	251		11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
05/04/2021	1039		8	11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
05/04/2021	1256	5		307,03	Rec. parcela nº 2, contrato 18 de Wagner Amaral dos Santos
05/04/2021	1256	88		192,97	Rec. parcela nº 2, contrato 18 de Wagner Amaral dos Santos
05/04/2021	1256		96	500,00	Rec. parcela nº 2, contrato 18 de Wagner Amaral dos Santos
06/04/2021	1040	8		8.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
06/04/2021	1040		5	8.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
07/04/2021	1041	5		19.000,00	Pgto. duplic. nº 23 S.A PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI -
07/04/2021	1041		8	19.000,00	Pgto. duplic. nº 23 S.A PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI -
07/04/2021	1042	251		11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
07/04/2021	1042		8	11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
08/04/2021	1043	8		56.909,62	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
08/04/2021	1043		5	56.909,62	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
09/04/2021	1044	5		5.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
09/04/2021	1044		8	5.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
12/04/2021	1045	356		14.731,83	Pgto. cartão de crédito
12/04/2021	1045		8	14.731,83	Pgto. cartão de crédito
13/04/2021	718	37		636,61	Vr. NF nº 15935 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
13/04/2021	718		39	636,61	Vr. NF nº 15935 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
13/04/2021	1049	5		7.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
13/04/2021	1049		8	7.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
15/04/2021	722	23		5.301,22	Pgto. NF nº 1121 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
15/04/2021	722		5	5.301,22	Pgto. NF nº 1121 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
15/04/2021	1050	39		636,61	Pgto. duplic. nº 15935-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
15/04/2021	1050		8	636,61	Pgto. duplic. nº 15935-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
15/04/2021	1051	251		93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/04/2021	1051		8	93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
16/04/2021	717	23		320,00	Pgto. NF nº 10606 de ELO COMPRESSORES LTDA
16/04/2021	717		5	320,00	Pgto. NF nº 10606 de ELO COMPRESSORES LTDA
16/04/2021	1034	23		119.000,00	Pgto. NF nº 23 de S.A PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
16/04/2021	1034		5	119.000,00	Pgto. NF nº 23 de S.A PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
16/04/2021	1052	5		3.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
16/04/2021	1052		8	3.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
20/04/2021	1053	39		1.624,00	Pgto. duplic. nº 2085-1 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
20/04/2021	1053		8	1.624,00	Pgto. duplic. nº 2085-1 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
20/04/2021	1054	5		10.000,00	Pgto. TED DIF TITULO
20/04/2021	1054		8	10.000,00	Pgto. TED DIF TITULO
20/04/2021	1055	251		11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
20/04/2021	1055		8	11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
22/04/2021	727	86		7.200,00	Pgto. NF nº 1 de VICTOR PIRES DANTAS 863O2549558
22/04/2021	727		5	7.200,00	Pgto. NF nº 1 de VICTOR PIRES DANTAS 863O2549558
22/04/2021	1056	5		5.000,00	Pgto. duplic. nº 1510 R R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
22/04/2021	1056		8	5.000,00	Pgto. duplic. nº 1510 R R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
22/04/2021	1057	5		10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/04/2021	1057		8	10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/04/2021	1058	251		11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
22/04/2021	1058		8	11,05	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias TED INTERNET
27/04/2021	721	37		484,85	Vr. NF nº 15968 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
27/04/2021	721		39	484,85	Vr. NF nº 15968 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
27/04/2021	1059	257		169,16	Pgto. ALGAR Nº 349935195
27/04/2021	1059		8	169,16	Pgto. ALGAR Nº 349935195
27/04/2021	1425	39		876,00	Pgto. duplic. nº 1380 2/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
27/04/2021	1425		5	876,00	Pgto. duplic. nº 1380 2/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
28/04/2021	728	5		13.569,53	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 33 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
28/04/2021	728	72		789,76	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 33 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
28/04/2021	728		193	14.359,29	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 33 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
28/04/2021	1074	23		657,00	Vr. NF nº 2176 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
28/04/2021	1074		39	657,00	Vr. NF nº 2176 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
30/04/2021	773	66		1.821,24	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 04/2021
30/04/2021	773		59	1.821,24	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 04/2021
30/04/2021	1062	39		484,85	Pgto. duplic. nº 15968-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
30/04/2021	1062		8	484,85	Pgto. duplic. nº 15968-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
30/04/2021	1212	142		345,38	Pgto. COFINS ref.: 05/2022
30/04/2021	1212	321		169,02	Pg multa/juros sobre Pgto. COFINS ref.: 05/2022
30/04/2021	1212		8	514,40	Pgto. COFINS ref.: 05/2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/04/2021	1288	301		395,78	Pgto. IRPJ ref.: 04/2021
30/04/2021	1288	321		136,87	Pg multa/juros sobre Pgto. IRPJ ref.: 04/2021
30/04/2021	1288		8	532,65	Pgto. IRPJ ref.: 04/2021
30/04/2021	1305	83		363,03	Pgto. PIS ref.: 04/2021
30/04/2021	1305	321		199,06	Pg multa/juros sobre Pgto. PIS ref.: 04/2021
30/04/2021	1305		8	562,09	Pgto. PIS ref.: 04/2021
TOTAL:		544.051,13	544.051,13	1.088.102,26	Quantidade de registros: 93 -> Total Lançamentos: 44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
03/05/2021	1065	251		181,35	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
03/05/2021	1065		8	181,35	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
04/05/2021	737	5		59.605,69	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 34 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
04/05/2021	737	72		3.469,11	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 34 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
04/05/2021	737		193	63.074,80	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 34 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
04/05/2021	1431	39		1.623,00	Pgto. duplic. nº 2085-2 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
04/05/2021	1431		5	1.623,00	Pgto. duplic. nº 2085-2 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
12/05/2021	731	37		945,16	Vr. NF nº 15998 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
12/05/2021	731		39	945,16	Vr. NF nº 15998 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
14/05/2021	1066	8		58.974,94	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
14/05/2021	1066		5	58.974,94	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
14/05/2021	1067	251		93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
14/05/2021	1067		8	93,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
14/05/2021	1068	538		616,41	Vr. IOF - despesas bancárias
14/05/2021	1068		8	616,41	Vr. IOF - despesas bancárias
14/05/2021	1069	251		2.458,69	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
14/05/2021	1069		8	2.458,69	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
14/05/2021	1070	356		5.745,91	Pgto. cartão de crédito
14/05/2021	1070		8	5.745,91	Pgto. cartão de crédito
14/05/2021	1071	5		20.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
14/05/2021	1071		8	20.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
17/05/2021	1072	39		1.623,00	Pgto. duplic. nº 2085-3 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
17/05/2021	1072		8	1.623,00	Pgto. duplic. nº 2085-3 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
17/05/2021	1073	39		945,16	Pgto. duplic. nº 15998-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
17/05/2021	1073		8	945,16	Pgto. duplic. nº 15998-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
17/05/2021	1075	39		329,00	Pgto. duplic. nº 2176 1/2 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
17/05/2021	1075		8	329,00	Pgto. duplic. nº 2176 1/2 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
17/05/2021	1076	275		48,82	Pgto CEMIG
17/05/2021	1076		8	48,82	Pgto CEMIG
18/05/2021	1077	5		7.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
18/05/2021	1077		8	7.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
19/05/2021	1078	8		13.569,53	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
19/05/2021	1078		5	13.569,53	Vr. TED- MUNICIPIO DE ARAUJOS
21/05/2021	1079	5		10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
21/05/2021	1079		8	10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
25/05/2021	730	37		626,33	Vr. NF nº 16034 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
25/05/2021	730		39	626,33	Vr. NF nº 16034 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
25/05/2021	740	5		2.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 37 de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
25/05/2021	740		193	2.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 37 de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
25/05/2021	741	5		1.560,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 38 de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
25/05/2021	741		193	1.560,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 38 de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
25/05/2021	742	86		25.000,00	Pgto. NF nº 1510 de R R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
25/05/2021	742		5	25.000,00	Pgto. NF nº 1510 de R R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
26/05/2021	1080	257		178,63	Pgto. ALGAR
26/05/2021	1080		8	178,63	Pgto. ALGAR
27/05/2021	1426	39		876,00	Pgto. duplic. nº 1380 3/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
27/05/2021	1426		5	876,00	Pgto. duplic. nº 1380 3/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
28/05/2021	1081	5		4.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
28/05/2021	1081		8	4.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
28/05/2021	1082	5		11,05	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
28/05/2021	1082		8	11,05	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
31/05/2021	774	66		8.495,69	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 05/2021
31/05/2021	774		59	8.495,69	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 05/2021
31/05/2021	1083	39		626,33	Pgto. duplic. nº 16034-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
31/05/2021	1083		8	626,33	Pgto. duplic. nº 16034-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
31/05/2021	1084	258		188,37	Pgto. P.M NOVA SERRANA
31/05/2021	1084		8	188,37	Pgto. P.M NOVA SERRANA
31/05/2021	1214	142		345,38	Pgto. COFINS ref.: 06/2022
31/05/2021	1214	321		170,08	Pg multa/juros sobre Pgto. COFINS ref.: 06/2022
31/05/2021	1214		8	515,46	Pgto. COFINS ref.: 06/2022
31/05/2021	1215	301		395,78	Pgto. IRPJ ref.: 05/2021
31/05/2021	1215	321		137,97	Pg multa/juros sobre Pgto. IRPJ ref.: 05/2021
31/05/2021	1215		8	533,75	Pgto. IRPJ ref.: 05/2021
31/05/2021	1292	321		172,31	Pg multa/juros sobre Pgto. CSLL ref.: 03/2022
31/05/2021	1292	324		387,13	Pgto. CSLL ref.: 03/2022
31/05/2021	1292		8	559,44	Pgto. CSLL ref.: 03/2022
31/05/2021	1306	83		363,03	Pgto. PIS ref.: 05/2021
31/05/2021	1306	321		197,90	Pg multa/juros sobre Pgto. PIS ref.: 05/2021
31/05/2021	1306		8	560,93	Pgto. PIS ref.: 05/2021
TOTAL:		233.561,20	233.561,20	467.122,40	Quantidade de registros: 69 -> Total Lançamentos: 32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/06/2021	1089	124		307,03	Pgto. condomínio ref.: Conad - Edifício Jardim Tropical
02/06/2021	1089		8	307,03	Pgto. condomínio ref.: Conad - Edifício Jardim Tropical
02/06/2021	1090	538		352,40	Vr. IOF - despesas bancárias
02/06/2021	1090		8	352,40	Vr. IOF - despesas bancárias
02/06/2021	1091	251		3.088,12	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/06/2021	1091		8	3.088,12	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
04/06/2021	745	23		4.500,00	Pgto. NF nº 1416 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
04/06/2021	745		5	4.500,00	Pgto. NF nº 1416 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
04/06/2021	1092	5		3.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
04/06/2021	1092		8	3.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
08/06/2021	1357	37		704,19	Pgto. NF nº 16064 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
08/06/2021	1357		5	704,19	Pgto. NF nº 16064 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
10/06/2021	1093	5		5.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
10/06/2021	1093		8	5.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
10/06/2021	1094	356		4.761,36	Pgto. cartão de crédito
10/06/2021	1094		8	4.761,36	Pgto. cartão de crédito
17/06/2021	747	37		961,24	Vr. NF nº 16095 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
17/06/2021	747		39	961,24	Vr. NF nº 16095 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
24/06/2021	744	5		57.632,44	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 42 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
24/06/2021	744	72		3.354,27	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 42 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
24/06/2021	744		193	60.986,71	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 42 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
25/06/2021	1097	251		104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancária
25/06/2021	1097		8	104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancária
25/06/2021	1098	8		2.492,82	Vr. TED- MUNICIPIO
25/06/2021	1098		5	2.492,82	Vr. TED- MUNICIPIO
25/06/2021	1099	8		1.495,69	Vr. TED- MUNICIPIO NOVA SERRANA
25/06/2021	1099		5	1.495,69	Vr. TED- MUNICIPIO NOVA SERRANA
26/06/2021	1427	39		876,00	Pgto. duplic. nº 1380 4/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/06/2021	1427		5	876,00	Pgto. duplic. nº 1380 4/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
28/06/2021	1100	257		178,71	Pgto. ALGAR
28/06/2021	1100		8	178,71	Pgto. ALGAR
28/06/2021	1101	39		961,24	Pgto. duplic. nº 16095-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
28/06/2021	1101		8	961,24	Pgto. duplic. nº 16095-1 de AUTO POSTO CALYPSO LTDA
30/06/2021	775	66		5.284,34	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 06/2021
30/06/2021	775		59	5.284,34	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 06/2021
30/06/2021	1218	142		345,38	Pgto. COFINS ref.: 07/2022
30/06/2021	1218	321		171,45	Pg multa/juros sobre Pgto. COFINS ref.: 07/2022
30/06/2021	1218		8	516,83	Pgto. COFINS ref.: 07/2022
30/06/2021	1219	301		395,78	Pgto. IRPJ ref.: 06/2021
30/06/2021	1219	321		139,39	Pg multa/juros sobre Pgto. IRPJ ref.: 06/2021
30/06/2021	1219		8	535,17	Pgto. IRPJ ref.: 06/2021
30/06/2021	1293	321		176,45	Pg multa/juros sobre Pgto. CSLL ref.: 04/2022
30/06/2021	1293	324		387,13	Pgto. CSLL ref.: 04/2022
30/06/2021	1293		8	563,58	Pgto. CSLL ref.: 04/2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/06/2021	1326	83		363,03	Vr. provisão de PIS
30/06/2021	1326		141	363,03	Vr. provisão de PIS
TOTAL:		97.033,36	97.033,36	194.066,72	Quantidade de registros: 46 -> Total Lançamentos: 21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/07/2021	1106	251		238,36	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/07/2021	1106		8	238,36	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/07/2021	1107	538		328,79	Vr. IOF - despesas bancárias
02/07/2021	1107		8	328,79	Vr. IOF - despesas bancárias
05/07/2021	1230	5		313,47	Rec. parcela nº 3, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
05/07/2021	1230		96	200,00	Rec. parcela nº 3, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
05/07/2021	1230		198	113,47	Rec. acréscimos sobre 3, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
15/07/2021	1358	41		50,00	Vr. NF nº 2390 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
15/07/2021	1358		5	50,00	Vr. NF nº 2390 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
19/07/2021	1108	8		56.107,77	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
19/07/2021	1108		5	56.107,77	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
19/07/2021	1109	39		328,00	Pgto. duplic. nº 2176 2/2 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
19/07/2021	1109	321		1,00	Pgto. acréscimos s/ dupl. 2176 2/2 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
19/07/2021	1109		8	329,00	Pgto. duplic. nº 2176 2/2 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
19/07/2021	1110	251		104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
19/07/2021	1110		8	104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
19/07/2021	1111	5		11.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
19/07/2021	1111		8	11.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
19/07/2021	1112	251		2.967,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
19/07/2021	1112		8	2.967,45	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
19/07/2021	1113	356		13.860,36	Pgto. cartão de crédito
19/07/2021	1113		8	13.860,36	Pgto. cartão de crédito
19/07/2021	1114	5		20.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
19/07/2021	1114		8	20.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/07/2021	1115	5		3.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
22/07/2021	1115		8	3.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
26/07/2021	1116	257		185,59	Pgto. ALGAR
26/07/2021	1116		8	185,59	Pgto. ALGAR
26/07/2021	1428	39		876,00	Pgto. duplic. nº 1380 5/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/07/2021	1428		5	876,00	Pgto. duplic. nº 1380 5/5 de SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
28/07/2021	1117	37		948,22	Pgto. AUTO POSTO CALYPSO LTDA 16162
28/07/2021	1117		8	948,22	Pgto. AUTO POSTO CALYPSO LTDA 16162
30/07/2021	1222	142		345,38	Pgto. COFINS ref.: 08/2022
30/07/2021	1222	321		173,03	Pg multa/juros sobre Pgto. COFINS ref.: 08/2022
30/07/2021	1222		8	518,41	Pgto. COFINS ref.: 08/2022
30/07/2021	1223	301		395,78	Pgto. IRPJ ref.: 07/2021
30/07/2021	1223	321		141,02	Pg multa/juros sobre Pgto. IRPJ ref.: 07/2021
30/07/2021	1223		8	536,80	Pgto. IRPJ ref.: 07/2021
30/07/2021	1233	5		887,19	Rec. parcela nº 1, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
30/07/2021	1233		96	750,00	Rec. parcela nº 1, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
30/07/2021	1233		198	137,19	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 38 de Wagner Amaral dos Santos
30/07/2021	1297	321		178,17	Pg multa/juros sobre Pgto. CSLL ref.: 05/2022
30/07/2021	1297	324		387,13	Pgto. CSLL ref.: 05/2022
30/07/2021	1297		8	565,30	Pgto. CSLL ref.: 05/2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/07/2021	1327	83		363,03	Vr. provisão de PIS
31/07/2021	1327		141	363,03	Vr. provisão de PIS
TOTAL:		113.180,64	113.180,64	226.361,28	Quantidade de registros: 46 -> Total Lançamentos: 20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/08/2021	1121	124		307,03	Pgto. condomínio ref.: Conad - Edificio Jardim Tropical
02/08/2021	1121		8	307,03	Pgto. condomínio ref.: Conad - Edificio Jardim Tropical
02/08/2021	1122	251		1.784,71	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
02/08/2021	1122		8	1.784,71	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
13/08/2021	962	5		28.350,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 43 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
13/08/2021	962	72		1.650,00	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 43 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
13/08/2021	962		193	30.000,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 43 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
26/08/2021	966	23		132,60	Pgto. NF nº 1343 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
26/08/2021	966		5	132,60	Pgto. NF nº 1343 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
26/08/2021	967	41		12,30	Vr. NF nº 1343 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
26/08/2021	967		5	12,30	Vr. NF nº 1343 de FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
27/08/2021	963	5		94,98	Vr. devolução de compras, NF nº 2532 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
27/08/2021	963		23	94,98	Vr. devolução de compras, NF nº 2532 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
30/08/2021	1226	5		1.252,68	Rec. parcela nº 1, contrato 37 de Wagner Amaral dos Santos
30/08/2021	1226		96	1.000,00	Rec. parcela nº 1, contrato 37 de Wagner Amaral dos Santos
30/08/2021	1226		198	252,68	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 37 de Wagner Amaral dos Santos
30/08/2021	1296	37		1.252,68	Pgto. duplic. nº AUTO POSTO CALYPSO LTDA
30/08/2021	1296		5	1.252,68	Pgto. duplic. nº AUTO POSTO CALYPSO LTDA
30/08/2021	1432	315		62,30	Vr. MERCADORIA PARA USO E CONSUMO
30/08/2021	1432		41	62,30	Vr. MERCADORIA PARA USO E CONSUMO
31/08/2021	981	66		3.888,03	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021
31/08/2021	981		59	3.888,03	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021
TOTAL:		38.787,31	38.787,31	77.574,62	Quantidade de registros: 22 -> Total Lançamentos: 10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/09/2021	1228	5		273,69	Rec. parcela nº 1, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
02/09/2021	1228		96	200,00	Rec. parcela nº 1, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
02/09/2021	1228		198	73,69	Rec. acréscimos sobre 1, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
02/09/2021	1400	39		4.074,30	Pgto. duplic. nº 16117-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
02/09/2021	1400		5	4.074,30	Pgto. duplic. nº 16117-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
02/09/2021	1401	39		4.292,19	Pgto. duplic. nº 17079-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
02/09/2021	1401		5	4.292,19	Pgto. duplic. nº 17079-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
03/09/2021	1407	39		4.080,00	Pgto. duplic. nº 28409-1 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
03/09/2021	1407		5	4.080,00	Pgto. duplic. nº 28409-1 de CERAMICA MINAS BRASIL LTDA
06/09/2021	1123	8		210.000,00	Vr. LIM CREDITO
06/09/2021	1123		123	210.000,00	Vr. LIM CREDITO
13/09/2021	1124	123		283,70	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1124		8	283,70	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1125	123		307,56	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1125		8	307,56	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1126	123		1.420,03	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1126		8	1.420,03	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1127	123		3.563,06	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1127		8	3.563,06	Vr. IOF - despesas bancárias
13/09/2021	1128	123		202.110,48	Vr. LIM CREDITO
13/09/2021	1128		8	202.110,48	Vr. LIM CREDITO
13/09/2021	1129	123		2.315,17	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
13/09/2021	1129		8	2.315,17	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1130	8		28.050,00	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
15/09/2021	1130		5	28.050,00	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
15/09/2021	1132	251		104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1132		8	104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1133	251		104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1133		8	104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1134	251		26,58	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1134		8	26,58	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1135	251		459,81	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1135		8	459,81	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1136	251		13.745,50	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1136		8	13.745,50	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
15/09/2021	1295	37		1.457,15	Pgto. duplic. nº 16261 AUTO POSTO CALYPSO LTDA
15/09/2021	1295		8	1.457,15	Pgto. duplic. nº 16261 AUTO POSTO CALYPSO LTDA
16/09/2021	1137	5		10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
16/09/2021	1137		8	10.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
20/09/2021	1138	5		2.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
20/09/2021	1138		8	2.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
21/09/2021	1139	8		210.000,00	Rec. empréstimo, Contrato: 15151187 - BANCO BRADESCO SA
21/09/2021	1139		80	87.500,07	Rec. empréstimo, Contrato: 15151187 - BANCO BRADESCO SA
21/09/2021	1139		408	122.499,93	Rec. empréstimo, Contrato: 15151187 - BANCO BRADESCO SA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

141

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
21/09/2021	1140	251		151,16	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
21/09/2021	1140		8	151,16	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
TOTAL:		698.820,18	698.820,18	1.397.640,36	Quantidade de registros: 46 -> Total Lançamentos: 22

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
04/10/2021	1229	5		273,69	Rec. parcela nº 2, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
04/10/2021	1229		96	200,00	Rec. parcela nº 2, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
04/10/2021	1229		198	73,69	Rec. acréscimos sobre 2, contrato 45 de Wagner Amaral dos Santos
05/10/2021	1193	142		2.066,66	Pgto. COFINS ref.: 08/2020
05/10/2021	1193	321		75,21	Pg multa/juros sobre Pgto. COFINS ref.: 08/2020
05/10/2021	1193		5	2.141,87	Pgto. COFINS ref.: 08/2020
10/10/2021	1402	39		11.323,78	Pgto. duplic. nº 17381-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
10/10/2021	1402		5	11.323,78	Pgto. duplic. nº 17381-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
25/10/2021	1141	8		8.840,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
25/10/2021	1141		5	8.840,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
25/10/2021	1142	251		104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancário
25/10/2021	1142		8	104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancário
25/10/2021	1143	356		67,34	Pgto. cartão de crédito
25/10/2021	1143		8	67,34	Pgto. cartão de crédito
25/10/2021	1144	80		5.833,45	Pgto. parcela nº 1, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
25/10/2021	1144	321		2.833,54	Pgto. de acréscimos sobre parcela nº 1, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
25/10/2021	1144		8	8.666,99	Pgto. parcela nº 1, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
TOTAL:		31.418,57	31.418,57	62.837,14	Quantidade de registros: 17 -> Total Lançamentos: 7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
05/11/2021	973	23		306,00	Vr. NF nº 2730 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
05/11/2021	973		39	306,00	Vr. NF nº 2730 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
05/11/2021	1414	39		306,00	Pgto. duplic. nº 2730-1 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
05/11/2021	1414		5	306,00	Pgto. duplic. nº 2730-1 de GLOBAL TINTAS LTDA - ME
08/11/2021	1403	39		1.913,00	Pgto. duplic. nº 18385-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
08/11/2021	1403		5	1.913,00	Pgto. duplic. nº 18385-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
10/11/2021	1145	356		0,77	Pgto. cartão de crédito
10/11/2021	1145		8	0,77	Pgto. cartão de crédito
14/11/2021	1404	39		2.113,20	Pgto. duplic. nº 18545-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
14/11/2021	1404		5	2.113,20	Pgto. duplic. nº 18545-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
18/11/2021	1406	39		675,90	Pgto. duplic. nº 26627-1 de JONAMACO MATERIAIS CONST. LTDA.
18/11/2021	1406		5	675,90	Pgto. duplic. nº 26627-1 de JONAMACO MATERIAIS CONST. LTDA.
18/11/2021	1408	39		4.586,00	Pgto. duplic. nº 2938-1 de CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA
18/11/2021	1408		5	4.586,00	Pgto. duplic. nº 2938-1 de CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA
20/11/2021	1369	39		84,28	Pgto. duplic. nº 33119-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
20/11/2021	1369		5	84,28	Pgto. duplic. nº 33119-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
20/11/2021	1405	39		1.312,00	Pgto. duplic. nº 18709-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
20/11/2021	1405		5	1.312,00	Pgto. duplic. nº 18709-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
27/11/2021	1368	39		1.102,80	Pgto. duplic. nº 19010-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
27/11/2021	1368		5	1.102,80	Pgto. duplic. nº 19010-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
TOTAL:		12.399,95	12.399,95	24.799,90	Quantidade de registros: 20 -> Total Lançamentos: 10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/12/2021	975	5		26.472,88	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 47 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
01/12/2021	975	72		1.540,75	Vr. retenção de INSS sobre serviços prestados, NF nº 47 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
01/12/2021	975		193	28.013,63	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 47 de MUNICIPIO DE PERDIGAO
03/12/2021	1381	39		98,36	Pgto. duplic. nº 21576201 1/1 de ALGAR TELECOM SA
03/12/2021	1381		5	98,36	Pgto. duplic. nº 21576201 1/1 de ALGAR TELECOM SA
07/12/2021	1409	39		6.000,00	Pgto. duplic. nº 2950-1 de CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA
07/12/2021	1409		5	6.000,00	Pgto. duplic. nº 2950-1 de CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA
17/12/2021	1373	39		240,00	Pgto. duplic. nº 33493-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
17/12/2021	1373		5	240,00	Pgto. duplic. nº 33493-1 de DOMAC COMERCIO LTDA
20/12/2021	1146	8		25.953,38	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
20/12/2021	1146		5	25.953,38	Vr. TED- MUNICIPIO DE PERDIGAO
20/12/2021	1147	80		5.833,33	Pgto. parcela nº 2, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
20/12/2021	1147	321		2.966,67	Pgto. de acréscimos sobre parcela nº 2, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
20/12/2021	1147		8	8.800,00	Pgto. parcela nº 2, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
20/12/2021	1148	251		104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
20/12/2021	1148		8	104,90	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
20/12/2021	1149	251		108,10	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
20/12/2021	1149		8	108,10	Vr. débito em conta corrente despesas bancárias
20/12/2021	1150	356		85,55	Pgto. cartão de crédito
20/12/2021	1150		8	85,55	Pgto. cartão de crédito
20/12/2021	1151	523		16.853,83	Vr. transferência conta de investimento para conta corrente
20/12/2021	1151		8	16.853,83	Vr. transferência conta de investimento para conta corrente
21/12/2021	1152	8		8.000,00	Vr. resgate aplicação financeira
21/12/2021	1152		523	8.000,00	Vr. resgate aplicação financeira
21/12/2021	1153	5		8.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
21/12/2021	1153		8	8.000,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
21/12/2021	1410	39		2.998,50	Pgto. duplic. nº 2977-1 de CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA
21/12/2021	1410		5	2.998,50	Pgto. duplic. nº 2977-1 de CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA
23/12/2021	1154	8		8.800,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
23/12/2021	1154		5	8.800,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
23/12/2021	1155	8		54,00	Vr. resgate aplicação financeira
23/12/2021	1155		523	54,00	Vr. resgate aplicação financeira
23/12/2021	1156	5		8.854,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
23/12/2021	1156		8	8.854,00	Vr. TRANSFERENCIA WAGNER AMARAL
24/12/2021	1371	39		216,00	Pgto. duplic. nº 20222-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
24/12/2021	1371		5	216,00	Pgto. duplic. nº 20222-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
24/12/2021	1372	39		542,50	Pgto. duplic. nº 20223-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
24/12/2021	1372		5	542,50	Pgto. duplic. nº 20223-1 de DOMAC FERRO E ACO LTDA
27/12/2021	1157	8		8.666,99	Vr. resgate aplicação financeira
27/12/2021	1157		523	8.666,99	Vr. resgate aplicação financeira
27/12/2021	1158	80		5.833,33	Pgto. parcela nº 3, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
27/12/2021	1158	321		2.833,66	Pgto. de acréscimos sobre parcela nº 3, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
27/12/2021	1158		8	8.666,99	Pgto. parcela nº 3, contrato 15151187 de BANCO BRADESCO SA
31/12/2021	982	66		2.118,78	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0143

LIVRO DIÁRIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/12/2021	982		59	2.118,78	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021
31/12/2021	1376	39		626,15	Pgto. duplic. nº 47986-1 de PINTACOR IND. QUIMICA LTDA
31/12/2021	1376		5	626,15	Pgto. duplic. nº 47986-1 de PINTACOR IND. QUIMICA LTDA
31/12/2021	1433	180		119.531,73	Vr. prejuízos fiscais verificados no período, empresa com tributação Simples Nacional
31/12/2021	1433		297	119.531,73	Vr. prejuízos fiscais verificados no período, empresa com tributação Simples Nacional
31/12/2021	1434	297		585.257,93	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		37	11.808,05	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		66	51.020,56	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		86	210.185,37	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		88	209,59	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		124	921,09	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		233	585,75	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		251	38.240,59	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		257	1.107,61	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		258	188,37	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		270	207.697,56	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		275	48,82	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		315	62,30	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		321	11.952,32	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		356	48.113,09	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1434		538	3.116,86	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1435	270		207.697,56	Vr. baixa de custo das mercadorias Simples Nacional
31/12/2021	1435		23	207.697,56	Vr. baixa de custo das mercadorias Simples Nacional
31/12/2021	1436	193		403.348,87	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1436	198		3.242,79	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1436	298		560,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1436	428		58.574,54	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1436		297	465.726,20	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	1437	178		128.894,21	Vr. transferência para amortização no mês Simples Nacional
31/12/2021	1437		180	128.894,21	Vr. transferência para amortização no mês Simples Nacional
TOTAL:		1.650.909,29	1.650.909,29	3.301.818,58	Quantidade de registros: 74 -> Total Lançamentos: 27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	1.053.983,69	2.106.695,60	2.274.046,05	886.633,24
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	1.053.983,69	2.106.695,60	2.274.046,05	886.633,24
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	298.568,96	1.814.275,11	1.819.692,90	293.151,17
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	278.572,08	797.960,99	803.512,62	273.020,45
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	278.572,08	797.960,99	803.512,62	273.020,45
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	999.460,29	999.459,29	1,00
1.1.2.04.001	A	8	Banco Bradesco SA	0,00	999.460,29	999.459,29	1,00
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.996,88	16.853,83	16.720,99	20.129,72
1.1.2.06.001	A	523	Aplicação Financeira - Banco Bradesco	19.996,88	16.853,83	16.720,99	20.129,72
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	755.414,73	84.565,65	246.498,31	593.482,07
1.1.4.02.000	S	11	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	177.095,37	0,00	177.095,37	0,00
1.1.4.02.001	A	57	Adiantamentos a fornecedores	177.095,37	0,00	177.095,37	0,00
1.1.4.04.000	S	15	IMPOSTOS A RECUPERAR	49.119,36	29.212,71	0,00	78.332,07
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	14.834,52	4.035,73	0,00	18.870,25
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	34.284,84	25.176,98	0,00	59.461,82
1.1.4.06.000	S	335	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	529.200,00	0,00	14.050,00	515.150,00
1.1.4.06.002	A	96	Empréstimos para terceiros (curto prazo) - cta. integrada	529.200,00	0,00	14.050,00	515.150,00
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	0,00	55.352,94	55.352,94	0,00
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. integrada	0,00	55.352,94	55.352,94	0,00
1.1.6.00.000	S	21	ESTOQUES	0,00	207.854,84	207.854,84	0,00
1.1.6.02.000	S	22	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	207.792,54	207.792,54	0,00
1.1.6.02.001	A	23	Mercadorias em estoque	0,00	207.792,54	207.792,54	0,00
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUE DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	62,30	62,30	0,00
1.1.6.04.001	A	41	Mercadorias para uso na prestação de serviços	0,00	62,30	62,30	0,00
2.0.0.00.000	S	117	P A S S I V O	1.053.983,69	810.266,69	642.916,24	886.633,24
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	377.766,44	561.840,75	391.522,10	207.447,79
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	377.766,44	561.840,75	391.522,10	207.447,79
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	68.956,62	86.114,55	17.157,93	0,00
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	68.956,62	86.114,55	17.157,93	0,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	101.540,82	38.479,95	51.746,62	114.807,49
2.1.1.06.001	A	142	COFINS a recolher	23.926,97	16.734,86	0,00	7.192,11
2.1.1.06.005	A	324	CSLL a recolher L. Presumido	21.971,63	5.365,60	0,00	16.606,03
2.1.1.06.006	A	301	IRPJ a recolher L. Presumido	50.905,82	8.966,92	0,00	41.938,90
2.1.1.06.012	A	141	PIS a recolher	4.736,40	2.729,13	726,06	2.733,33
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	0,00	4.683,44	51.020,56	46.337,12
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	252,00	0,00	0,00	252,00
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	252,00	0,00	0,00	252,00
2.1.1.33.000	S	161	BANCOS CONTA GARANTIDA	207.017,00	417.017,00	210.000,00	0,00
2.1.1.33.003	A	123	Banco Bradesco - Conta Garantida	207.017,00	417.017,00	210.000,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.39.000	S	212	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	17.500,11	87.500,07	69.999,96
2.1.1.39.002	A	80	Empréstimos de terceiros (curto prazo) - cta. integrada	0,00	17.500,11	87.500,07	69.999,96
2.1.1.54.000	S	216	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	0,00	2.729,14	25.117,48	22.388,34
2.1.1.54.002	A	83	Parcelamento de impostos	0,00	2.729,14	25.117,48	22.388,34
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	122.499,93	122.499,93
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	122.499,93	122.499,93
2.2.1.02.000	S	396	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00	122.499,93	122.499,93
2.2.1.02.001	A	408	Empréstimos de terceiros (longo prazo) - cta. integrada	0,00	0,00	122.499,93	122.499,93
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	676.217,25	248.425,94	128.894,21	556.685,52
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	376.217,25	248.425,94	128.894,21	256.685,52
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	376.217,25	248.425,94	128.894,21	256.685,52
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	385.579,73	128.894,21	0,00	256.685,52
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuízos	9.362,48	119.531,73	128.894,21	0,00
3.0.0.00.000	S	187	R E C E I T A	0,00	516.746,76	516.746,76	0,00
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	465.726,20	465.726,20	0,00
3.1.1.00.000	S	189	RECEITA DE VENDAS	0,00	560,00	560,00	0,00
3.1.1.01.000	S	190	RECEITA DE VENDAS.	0,00	560,00	560,00	0,00
3.1.1.01.002	A	298	Vendas a vista	0,00	560,00	560,00	0,00
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	461.923,41	461.923,41	0,00
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS 1	0,00	461.923,41	461.923,41	0,00
3.1.2.04.001	A	193	Serviços prestados a vista	0,00	403.348,87	403.348,87	0,00
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	0,00	58.574,54	58.574,54	0,00
3.1.6.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS G	0,00	3.242,79	3.242,79	0,00
3.1.6.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	3.242,79	3.242,79	0,00
3.1.6.01.002	A	198	Juros recebidos	0,00	3.242,79	3.242,79	0,00
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	51.020,56	51.020,56	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	51.020,56	51.020,56	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	51.020,56	51.020,56	0,00
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	0,00	51.020,56	51.020,56	0,00
4.0.0.00.000	S	214	D E S P E S A S E C U S T O S	0,00	534.237,37	534.237,37	0,00
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	278.426,72	278.426,72	0,00
4.1.2.00.000	S	249	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	54.105,11	54.105,11	0,00
4.1.2.01.000	S	250	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	54.105,11	54.105,11	0,00
4.1.2.01.001	A	88	Descontos concedidos em empréstimos	0,00	209,59	209,59	0,00
4.1.2.01.002	A	321	Encargos financeiros	0,00	11.952,32	11.952,32	0,00
4.1.2.01.003	A	251	Juros e despesas bancárias	0,00	38.240,59	38.240,59	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2.01.005	A	233	Descontos concedidos em duplicatas	0,00	585,75	585,75	0,00
4.1.2.01.006	A	538	IOF - Despesas Financeiras	0,00	3.116,86	3.116,86	0,00
4.1.3.00.000	S	253	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	188,37	188,37	0,00
4.1.3.01.000	S	254	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	188,37	188,37	0,00
4.1.3.01.009	A	258	Impostos, multas e taxas diversas	0,00	188,37	188,37	0,00
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	224.133,24	224.133,24	0,00
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	224.133,24	224.133,24	0,00
4.1.4.02.004	A	124	Condomínio	0,00	921,09	921,09	0,00
4.1.4.02.010	A	275	Energia elétrica	0,00	48,82	48,82	0,00
4.1.4.02.011	A	257	Telecomunicação	0,00	1.107,61	1.107,61	0,00
4.1.4.02.015	A	86	Serviços prestados de terceiros	0,00	210.185,37	210.185,37	0,00
4.1.4.02.023	A	37	Combustíveis e lubrificantes	0,00	11.808,05	11.808,05	0,00
4.1.4.02.024	A	315	Material de uso e consumo	0,00	62,30	62,30	0,00
4.2.0.00.000	S	306	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	48.113,09	48.113,09	0,00
4.2.2.00.000	S	52	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	48.113,09	48.113,09	0,00
4.2.2.01.000	S	474	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	48.113,09	48.113,09	0,00
4.2.2.01.004	A	356	Outros gastos indedutíveis	0,00	48.113,09	48.113,09	0,00
4.3.0.00.000	S	267	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	207.697,56	207.697,56	0,00
4.3.1.00.000	S	268	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	207.697,56	207.697,56	0,00
4.3.1.01.000	S	269	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	207.697,56	207.697,56	0,00
4.3.1.01.001	A	270	Custo das mercadorias	0,00	207.697,56	207.697,56	0,00
5.0.0.00.000	S	293	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	585.257,93	585.257,93	0,00
5.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	585.257,93	585.257,93	0,00
5.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	585.257,93	585.257,93	0,00
5.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	585.257,93	585.257,93	0,00
5.1.1.01.001	A	297	Resultado de exercício	0,00	585.257,93	585.257,93	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	886.633,24	1.053.983,69
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	886.633,24	1.053.983,69
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	293.151,17	333.364,31
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	273.020,45	313.367,43
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	273.020,45	313.367,43
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	1,00	0,00
1.1.2.04.001	A	8	Banco Bradesco SA	D	1,00	0,00
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	20.129,72	19.996,88
1.1.2.06.001	A	523	Aplicação Financeira - Banco Bradesco	D	20.129,72	19.996,88
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	593.482,07	720.619,38
1.1.4.02.000	S	11	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	D	0,00	142.300,02
1.1.4.02.001	A	57	Adiantamentos a fornecedores	D	0,00	142.300,02
1.1.4.04.000	S	15	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	78.332,07	49.119,36
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	D	18.870,25	14.834,52
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	D	59.461,82	34.284,84
1.1.4.06.000	S	335	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	515.150,00	529.200,00
1.1.4.06.002	A	96	Empréstimos para terceiros (curto prazo) - cta. integrada	D	515.150,00	529.200,00
2.0.0.00.000	S	117	P A S S I V O	C	886.633,24	1.053.983,69
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	207.447,79	377.766,44
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	207.447,79	377.766,44
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	0,00	68.956,62
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	C	0,00	68.956,62
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	114.807,49	101.540,82
2.1.1.06.001	A	142	COFINS a recolher	C	7.192,11	23.926,97
2.1.1.06.005	A	324	CSLL a recolher L. Presumido	C	16.606,03	21.971,63
2.1.1.06.006	A	301	IRPJ a recolher L. Presumido	C	41.938,90	50.905,82
2.1.1.06.012	A	141	PIS a recolher	C	2.733,33	4.736,40
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	C	46.337,12	0,00
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	C	252,00	252,00
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	C	252,00	252,00
2.1.1.33.000	S	161	BANCOS CONTA GARANTIDA	C	0,00	207.017,00
2.1.1.33.003	A	123	Banco Bradesco - Conta Garantida	C	0,00	207.017,00
2.1.1.39.000	S	212	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	69.999,96	0,00
2.1.1.39.002	A	80	Empréstimos de terceiros (curto prazo) - cta. integrada	C	69.999,96	0,00
2.1.1.54.000	S	216	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	C	22.388,34	0,00
2.1.1.54.002	A	83	Parcelamento de impostos	C	22.388,34	0,00
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	122.499,93	0,00
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	122.499,93	0,00
2.2.1.02.000	S	396	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	122.499,93	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
2.2.1.02.001	A	408	Empréstimos de terceiros (longo prazo) - cta. integrada	C	122.499,93	0,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	556.685,52	676.217,25
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	300.000,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	300.000,00	300.000,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito	C	300.000,00	300.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	256.685,52	376.217,25
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	C	256.685,52	376.217,25
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	256.685,52	385.579,73
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuízos	D	0,00	9.362,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **35594518000185**
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

NOVA SERRANA - MG, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: MRV COMERCIAL LTDA
Sócio Administrador: RODRIGO CESAR DE LOURENÇO
CPF: 061.413.936-83

Tecnico Contabilidade: Fabiano de Oliveira
CPF: 012.152.906-16
CRC/ 80311 O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.0.0.00.000	S	187	(+) - R E C E I T A	414.705,64	C	0,00
3.1.0.00.000	S	188	(+) - RECEITA BRUTA OPERACIONAL	465.726,20	C	0,00
3.1.1.00.000	S	189	(+) - RECEITA DE VENDAS	560,00	C	0,00
3.1.1.01.000	S	190	(+) - RECEITA DE VENDAS.	560,00	C	0,00
3.1.1.01.002	A	298	(+) - Vendas a vista	560,00	C	560,00
3.1.2.00.000	S	363	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	461.923,41	C	0,00
3.1.2.04.000	S	192	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS 1	461.923,41	C	0,00
3.1.2.04.001	A	193	(+) - Serviços prestados a vista	403.348,87	C	403.908,87
3.1.2.04.002	A	428	(+) - Serviços prestados a prazo	58.574,54	C	462.483,41
3.1.6.00.000	S	195	(+) - RECEITAS FINANCEIRAS G	3.242,79	C	0,00
3.1.6.01.000	S	196	(+) - RECEITAS FINANCEIRAS	3.242,79	C	0,00
3.1.6.01.002	A	198	(+) - Juros recebidos	3.242,79	C	465.726,20
3.2.0.00.000	S	225	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	51.020,56	D	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	51.020,56	D	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	51.020,56	D	0,00
3.2.1.01.006	A	66	(-) - (-) Simples sobre faturamento	51.020,56	D	414.705,64
	S	30	(=) - R E C E I T A L Í Q U I D A	414.705,64		0,00
4.0.0.00.000	S	214	(-) - D E S P E S A S E C U S T O S	534.237,37	D	0,00
4.3.0.00.000	S	267	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	207.697,56	D	0,00
4.3.1.00.000	S	268	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	207.697,56	D	0,00
4.3.1.01.000	S	269	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	207.697,56	D	0,00
4.3.1.01.001	A	270	(-) - Custo das mercadorias	207.697,56	D	207.008,08
	S	40	(=) - R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L B R U T O	207.008,08		0,00
4.1.0.00.000	S	230	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	278.426,72	D	0,00
4.1.2.00.000	S	249	(-) - DESPESAS FINANCEIRAS	54.105,11	D	0,00
4.1.2.01.000	S	250	(-) - DESPESAS FINANCEIRAS	54.105,11	D	0,00
4.1.2.01.001	A	88	(-) - Descontos concedidos em empréstimos	209,59	D	206.798,49
4.1.2.01.002	A	321	(-) - Encargos financeiros	11.952,32	D	194.846,17
4.1.2.01.003	A	251	(-) - Juros e despesas bancárias	38.240,59	D	156.605,58
4.1.2.01.005	A	233	(-) - Descontos concedidos em duplicatas	585,75	D	156.019,83
4.1.2.01.006	A	538	(-) - IOF - Despesas Financeiras	3.116,86	D	152.902,97
4.1.3.00.000	S	253	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	188,37	D	0,00
4.1.3.01.000	S	254	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	188,37	D	0,00
4.1.3.01.009	A	258	(-) - Impostos, multas e taxas diversas	188,37	D	152.714,60
4.1.4.00.000	S	260	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	224.133,24	D	0,00
4.1.4.02.000	S	471	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	224.133,24	D	0,00
4.1.4.02.004	A	124	(-) - Condomínio	921,09	D	151.793,51
4.1.4.02.010	A	275	(-) - Energia elétrica	48,82	D	151.744,69
4.1.4.02.011	A	257	(-) - Telecomunicação	1.107,61	D	150.637,08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
4.1.4.02.015	A	86	(-) - Serviços prestados de terceiros	210.185,37	D	-59.548,29
4.1.4.02.023	A	37	(-) - Combustíveis e lubrificantes	11.808,05	D	-71.356,34
4.1.4.02.024	A	315	(-) - Material de uso e consumo	62,30	D	-71.418,64
4.2.2.00.000	S	52	(-) - DESPESAS INDEDUTÍVEIS	48.113,09	D	0,00
4.2.2.01.000	S	474	(-) - DESPESAS INDEDUTÍVEIS	48.113,09	D	0,00
4.2.2.01.004	A	356	(-) - Outros gastos indedutíveis	48.113,09	D	-119.531,73
4.2.0.00.000	S	306	(-) - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	48.113,09	D	0,00
	S	80	(=) - RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-119.531,73		0,00
5.0.0.00.000	S	293	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-119.531,73	D	0,00
5.1.0.00.000	S	294	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-119.531,73	D	0,00
5.1.1.00.000	S	295	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-119.531,73	D	0,00
5.1.1.01.000	S	296	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	-119.531,73	D	0,00
5.1.1.01.001	A	297	(=) - Resultado de exercício	-119.531,73	D	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

NOVA SERRANA - MG, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: MRV COMERCIAL LTDA

Sócio Administrador: RODRIGO CESAR DE LOURENÇO

CPF: 061.413.936-83

Tecnico Contabilidade: Fabiano de Oliveira

CPF: 012.152.906-16

CRC/ 80311 O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	DC
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	DC
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	DC
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	DC
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	DC
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	DC
1.1.2.04.001	A	8	Banco Bradesco SA	D	DC
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	DC
1.1.2.06.001	A	523	Aplicação Financeira - Banco Bradesco	D	DC
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	DC
1.1.4.02.000	S	11	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	D	DC
1.1.4.02.001	A	57	Adiantamentos a fornecedores	D	DC
1.1.4.04.000	S	15	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	DC
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	D	DC
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	D	DC
1.1.4.06.000	S	335	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	DC
1.1.4.06.002	A	96	Empréstimos para terceiros (curto prazo) - cta. integrada	D	DC
1.1.4.20.000	S	84	CRÉDITOS DE CARTÃO	D	DC
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	D	DC
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. integrada	D	DC
1.1.6.00.000	S	21	ESTOQUES	D	DC
1.1.6.02.000	S	22	ESTOQUE DE MERCADORIAS	D	DC
1.1.6.02.001	A	23	Mercadorias em estoque	D	DC
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUE DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	DC
1.1.6.04.001	A	41	Mercadorias para uso na prestação de serviços	D	DC
2.0.0.00.000	S	117	P A S S I V O	C	DC
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	DC
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	DC
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	DC
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	C	DC
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	DC
2.1.1.06.001	A	142	COFINS a recolher	C	DC
2.1.1.06.005	A	324	CSLL a recolher L. Presumido	C	DC
2.1.1.06.006	A	301	IRPJ a recolher L. Presumido	C	DC
2.1.1.06.012	A	141	PIS a recolher	C	DC
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	C	DC
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	C	DC
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	C	DC
2.1.1.30.000	S	155	ALUGUÉIS	C	DC

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
2.1.1.33.000	S	161	BANCOS CONTA GARANTIDA	C	DC
2.1.1.33.003	A	123	Banco Bradesco - Conta Garantida	C	DC
2.1.1.39.000	S	212	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	DC
2.1.1.39.002	A	80	Empréstimos de terceiros (curto prazo) - cta. integrada	C	DC
2.1.1.54.000	S	216	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	C	DC
2.1.1.54.002	A	83	Parcelamento de impostos	C	DC
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	DC
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	DC
2.2.1.02.000	S	396	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	DC
2.2.1.02.001	A	408	Empréstimos de terceiros (longo prazo) - cta. integrada	C	DC
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	DC
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	DC
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito	C	DC
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	C	DC
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuízos	D	DC
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	DC
3.0.0.00.000	S	187	R E C E I T A	C	DC
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	C	DC
3.1.1.00.000	S	189	RECEITA DE VENDAS	C	DC
3.1.1.01.000	S	190	RECEITA DE VENDAS.	C	DC
3.1.1.01.002	A	298	Vendas a vista	C	DC
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS 1	C	DC
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	C	DC
3.1.2.04.001	A	193	Serviços prestados a vista	C	DC
3.1.6.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS G	C	DC
3.1.6.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	C	DC
3.1.6.01.002	A	198	Juros recebidos	C	DC
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.00.000	S	191	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	D	DC
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	D	DC
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	D	DC
4.0.0.00.000	S	214	D E S P E S A S E C U S T O S	D	DC
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.1.2.00.000	S	249	DESPESAS FINANCEIRAS	D	DC
4.1.2.01.000	S	250	DESPESAS FINANCEIRAS	D	DC
4.1.2.01.005	A	233	Descontos concedidos em duplicatas	D	DC

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Empresa: **MRV COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35594518000185**

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
4.1.2.01.001	A	88	Descontos concedidos em empréstimos	D	DC
4.1.2.01.002	A	321	Encargos financeiros	D	DC
4.1.2.01.006	A	538	IOF - Despesas Financeiras	D	DC
4.1.2.01.003	A	251	Juros e despesas bancárias	D	DC
4.1.3.00.000	S	253	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	D	DC
4.1.3.01.000	S	254	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	D	DC
4.1.3.01.009	A	258	Impostos, multas e taxas diversas	D	DC
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	D	DC
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	D	DC
4.1.4.02.023	A	37	Combustíveis e lubrificantes	D	DC
4.1.4.02.004	A	124	Condomínio	D	DC
4.1.4.02.010	A	275	Energia elétrica	D	DC
4.1.4.02.024	A	315	Material de uso e consumo	D	DC
4.1.4.02.015	A	86	Serviços prestados de terceiros	D	DC
4.1.4.02.011	A	257	Telecomunicação	D	DC
4.2.0.00.000	S	306	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.2.2.00.000	S	52	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	D	DC
4.2.2.01.000	S	474	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	D	DC
4.2.2.01.004	A	356	Outros gastos indedutíveis	D	DC
4.3.0.00.000	S	267	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
4.3.1.00.000	S	268	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
4.3.1.01.000	S	269	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
4.3.1.01.001	A	270	Custo das mercadorias	D	DC
5.0.0.00.000	S	293	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
5.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
5.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
5.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
5.1.1.01.001	A	297	Resultado de exercício	D	DC

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MRV COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3121208523-4	CNPJ:	35.594.518/0001-85	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CRONOS COMERCIAL LTDA					
Município:	NOVA SERRANA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0036070330056	Inscrição Municipal:		1008917	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	15/03/2022
Quantidade de páginas:	38		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.152.906-16	FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO	Contador	80311
061.413.936-83	RODRIGO CESAR DE LOURENÇO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/128.607-1 no dia 15/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 35.594.518/0001-85

RAZÃO SOCIAL	:**128181 - MRV COMERCIAL LTDA**
NOME FANTASIA	:**128181 - MRV COMERCIAL LTDA**

Endereço	: AVN CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA			Número	: 170
Complemento	: SALA 102	Bairro	: FAUSTO PINTO DA FONSECA I		
C.E.P	: -	Município	: NOVA SERRANA	UF	: MG

RAMO DE ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 19:00

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.01.0133 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negocios em geral, exceto imobiliarios.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

01.01.0019 - Manutençao e reparaçao de compressores

01.01.0514 - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e vent. p uso industrial e comercial

01.01.9025 - Construçao de edifícios

01.00.1001 - Instalação e manutenção eletrica

01.01.2026 - Instalações hidraulicas,sanitarias e de gás

01.01.3139 - Comercio a varejo de automoveis, caminhonetes e utiliarios usados

01.01.1124 - Serviços de instalaçao ,manutenção e reparo de acessorios p/veiculos auto motores.

E OUTRAS.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE	NÚMERO VALIDADOR
0001008917	**128181**	**000173/2022**	**DD7B673AÁ**

OBSERVAÇÕES:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

ALVARÁ EXPEDIDO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Nova Serrana - MG, 8 de Fevereiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/01/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MRV Comercial LTDA**, estabelecida na cidade de Nova Serrana-MG na Av. Coronel Pacifico Pinto da Fonseca 170, sala 102 Fausto pinto da Fonseca, devidamente inscrita no **CNPJ:35.594.518/0001-85**, forneceu a esta secretaria os itens abaixo relacionados.

2.820 pares de calçados

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que ate a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua capacidade técnica nos compromissos assumidos.

Flores de Goiás- GO, aos 04 dias de julho de 2022.

Encaminhe-se!

Nara Yorranne Pereira dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto 09/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MRV COMÉRCIO LTDA, estabelecida na AV Coronel Pacifico Pinto da Fonseca, 170 Sala 102, Bairro Fausto Pinto da Fonseca – Nova Serrana MG – CEP: 35523-210, CNPJ 35.594.518/0001-85, foi nossa fornecedora e prestou os serviços a baixo especificados:

. Material adquirido: Tênis solado de borracha

. Quantidade: 6.420 pares

. Ordem Interna (PEDIDO): NUMERO 0233

. Nota Fiscal Número: 000.000.038

. Endereço do local de execução dos serviços: Sede da empresa (Betim-MG)

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

BETIM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Tabelionato de Notas de Nova Serrana - MG
Autentico este documento, composto de 01 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Serrana, 07/04/2022.
SELO DE CONSULTA: HBO2550
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0232.5600.1018.5643
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
JULIANA PATRICIA DOS SANTOS - Escrevente
Emol: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISS: 0,33
Consulte a validade deste Selo no Site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABQ2880593

CARTORIO MOTA – 1 OF. NOTAS DE DIVINOPOLIS
Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
MAURICIO JOSE DA SILVA SOBRINHO
Em testemunho da verdade.
Divinopolis, 11/02/2022.
SELO DE CONSULTA: FKD83911
CODIGO DE SEGURANCA: 3533.4172.5220.5088
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Priscila Rabelo Melgaço – Escrevente Autorizada
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABN0228452

1º OFÍCIO TÂNIA

Maurício José da Silva Sobrinho

Sócio Diretor

CPF: 098.342.746-10

J.M.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ 40.002.371/0001-27
RUA INCOFIDENCIA,478-SALA 201 CENTRO- BETIM MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA PATRICIA DOS SANTOS, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 13:20:56 GMT-03:00, CNS: 04.986-6 - 2º TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Por uma educação humanizadora
PEREIRO - CEARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. JOÃO TERCEIRO DE SOUZA, 431
PEREIRO-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MRV comercial ltda estabelecida na cidade de Nova Serrana – MG na Av Coronel Pacífico Pinto da Fonseca 170 sala 102 Fausto pinto da Fonseca inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85 forneceu a esta secretaria os itens abaixo relacionados.

1.200 pares de calçados escolar
2.700 pares de calçados escolar

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que ate a presente data, nada consta que desabone pelo que atestamos sua capacidade técnica nos compromissos assumidos

Alcides Leite da Silva Neto
Secretário Municipal de Educação

Alcides Leite da Silva Neto
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

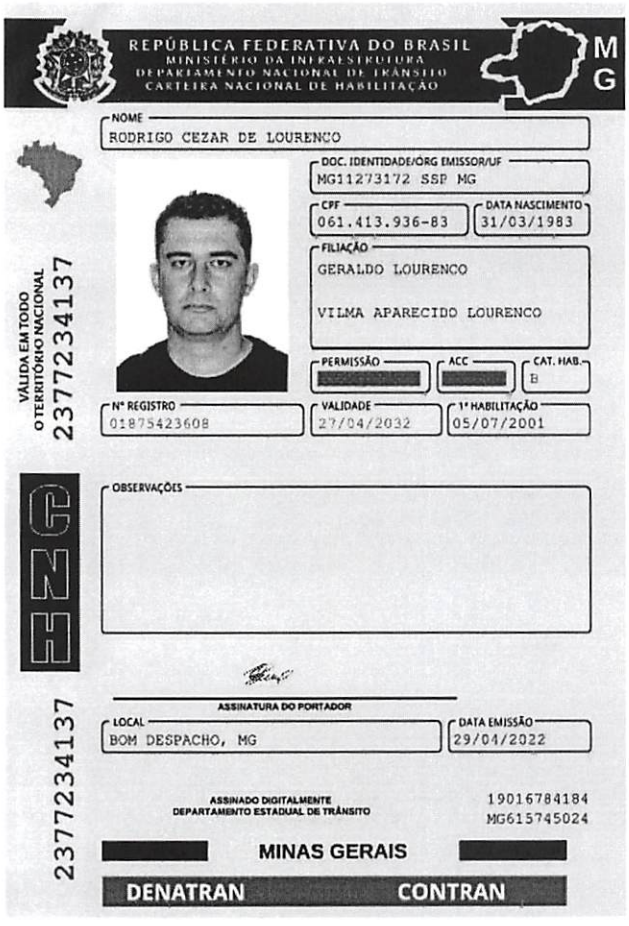

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

0 154

Pregão/Concorrência Eletrônica

987517.812022 .8709 .4370 .2224278220

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00081/2022

Às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 142, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00081/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.227,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 .

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 .

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 . 0 157

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 105.378,9600 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MRV COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 85.600,0000 **e com valor negociado a** R$ 85.599,3200 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de Produto (Material)
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)

0 153

- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)
- 9 - Classificação de Produto (Material)
- 10 - Classificação de Produto (Material)
- 11 - Classificação de Produto (Material)
- 12 - Classificação de Produto (Material)
- 13 - Classificação de Produto (Material)
- 14 - Classificação de Produto (Material)
- 15 - Classificação de Produto (Material)
- 16 - Classificação de Produto (Material)
- 17 - Classificação de Produto (Material)
- 18 - Classificação de Produto (Material)
- 19 - Classificação de Produto (Material)
- 20 - Classificação de Produto (Material)
- 21 - Classificação de Produto (Material)
- 22 - Classificação de Produto (Material)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

0. 159

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:10:52:523
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:11:45:143
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:29:083
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:08:273
R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:17:11:327
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:17:50:137
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:21:18:567
R$ 1.872,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:45:930
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:25:697
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:34:150
R$ 1.850,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:17:000
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:23:737
R$ 1.848,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:31:413
R$ 1.840,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:34:497
R$ 1.839,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:44:893
R$ 1.830,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:26:24:763
R$ 1.820,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:32:940
R$ 1.819,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:06:820
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:28:44:367
R$ 1.500,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:29:37:513
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:30:38:917
R$ 1.818,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:30:39:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16

0 150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Porte da empresa: ME/EPP

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20 (Conforme especificações do edital)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:10:57:153
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:11:50:377
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:32:683
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:13:570
R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:17:16:663
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:17:52:820
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:21:24:597
R$ 1.872,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:48:357
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:21:680
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:27:217
R$ 1.850,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:22:220
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:27:660
R$ 1.848,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:34:283
R$ 1.840,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:41:293
R$ 1.839,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:48:427
R$ 1.830,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:21:937
R$ 1.829,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:09:970
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:28:50:147
R$ 1.500,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:29:41:520
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:30:42:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21. MZ SHOES
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Porte da empresa: ME/EPP

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21 (Conforme especificações do edital)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:00:267
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:11:56:470
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:35:513
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:15:997
R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:17:22:170
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:17:57:057
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:21:27:943
R$ 1.872,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:50:923
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:16:540
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:23:030
R$ 1.850,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:26:843
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:31:307
R$ 1.848,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:40:860
R$ 1.840,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:45:557
R$ 1.839,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:50:987
R$ 1.830,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:17:177
R$ 1.829,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:15:457
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:28:57:297
R$ 1.500,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:29:44:433
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:30:46:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22. Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:03:920
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:04:413
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:38:593
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:18:657
R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:17:29:643
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:17:59:803
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:21:45:473
R$ 1.872,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:53:493
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:12:517
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:20:153
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:34:373
R$ 1.840,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:50:937
R$ 1.839,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:54:757

0 163

R$ 1.830,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:12:860
R$ 1.829,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:18:147
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:03:017
R$ 1.500,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:29:47:900
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:30:48:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:08:273
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:08:347
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:42:573
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:22:490

R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:17:42:570
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:18:02:697
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:21:49:377
R$ 1.872,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:59:103
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:08:717
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:15:873
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:37:727
R$ 1.840,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:56:880
R$ 1.839,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:00:397
R$ 1.830,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:08:430
R$ 1.829,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:21:173
R$ 1.819,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:23:660
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:09:333
R$ 1.500,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:29:51:670
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:30:52:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24. Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

0 165

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:14:287
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:13:917
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:45:820
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:25:867
R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:17:47:670
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:18:05:293
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:21:52:410
R$ 1.872,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:01:920
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:03:943
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:09:047
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:40:983
R$ 1.848,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:04:620
R$ 1.830,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:26:32:167
R$ 1.820,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:38:960
R$ 1.819,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:26:950
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:14:527
R$ 1.500,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:29:56:907
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:30:56:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,9400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25 (Conforme especificações do edital)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:17:150
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:17:587
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:49:020
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:28:610
R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:18:28:237
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:18:31:940
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:22:20:507
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:22:59:477
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:41:100
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:43:673
R$ 1.848,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:09:817
R$ 1.830,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:26:37:480
R$ 1.820,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:43:443
R$ 1.819,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:30:227
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:18:573
R$ 1.400,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:02:610
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:30:59:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000 e com valor negociado a R$ 1.399,8400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000 e com valor negociado a R$ 1.399,8400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	26	R$ 72,2600	R$ 1.878,7600	27/10/2022 10:29:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26. MZ SHOES
Porte da empresa: ME/EPP

0 167

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	28/10/2022 15:28:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Porte da empresa: ME/EPP

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 11:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 72,2700	R$ 1.879,0200	02/11/2022 12:28:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26 (Conforme especificações do edital)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.879,0200	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.879,0200	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,7600	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.878,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:21:447
R$ 1.877,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:22:817
R$ 1.877,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:52:083
R$ 1.876,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:40:173
R$ 1.875,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:18:33:110
R$ 1.874,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:18:55:143
R$ 1.873,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:22:26:987
R$ 1.870,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:22:54:697
R$ 1.869,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:48:267
R$ 1.849,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:46:317
R$ 1.848,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:13:347
R$ 1.830,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:26:40:337
R$ 1.820,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:47:840
R$ 1.819,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:33:193
R$ 1.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:22:457
R$ 1.400,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:05:743
R$ 1.742,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:31:02:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000 e com valor negociado a R$ 1.399,8400. Motivo: Valor negociado com a proponente.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000 e com valor negociado a R$ 1.399,8400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 72,2600	R$ 7.226,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 72,2700	R$ 7.227,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 72,2700	R$ 7.227,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 72,2700	R$ 7.227,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.227,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 7.227,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 7.227,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 7.226,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 7.225,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:25:583
R$ 7.224,9000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:39:450
R$ 7.224,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:59:147
R$ 7.223,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:44:647
R$ 7.220,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:18:45:403
R$ 7.219,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:19:06:157
R$ 7.219,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:06:587
R$ 7.218,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:20:12:647
R$ 7.217,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:12:687
R$ 7.216,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:22:39:640
R$ 7.215,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:22:42:303
R$ 7.214,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:23:28:023
R$ 7.210,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:43:660
R$ 7.209,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:52:650
R$ 7.208,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:01:930
R$ 7.208,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:07:217
R$ 7.207,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:17:637
R$ 7.200,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:49:500
R$ 7.199,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:15:563
R$ 7.198,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:20:477
R$ 7.197,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:40:997
R$ 7.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:26:45:780

R$ 6.980,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:26:56:800
R$ 6.979,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:45:623
R$ 6.800,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:34:563
R$ 5.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:11:027
R$ 6.700,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:31:54:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28. MZ SHOES . **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:29:123
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:46:963
R$ 8.572,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:04:753
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:49:147
R$ 8.570,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:15:06:973
R$ 8.570,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:16:11:323

R$ 8.568,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:19:09:380
R$ 8.567,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:17:857
R$ 8.567,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:19:18:867
R$ 8.566,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:20:20:063
R$ 8.565,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:20:28:463
R$ 8.564,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:14:943
R$ 8.560,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:21:46:660
R$ 8.559,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:22:15:507
R$ 8.558,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:21:983
R$ 8.557,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:23:34:443
R$ 8.550,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:50:467
R$ 8.549,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:03:270
R$ 8.547,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:12:503
R$ 8.547,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:21:627
R$ 8.544,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:25:843
R$ 8.540,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:25:58:697
R$ 8.539,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:21:900
R$ 8.538,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:25:850
R$ 8.537,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:47:087
R$ 8.520,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:08:933
R$ 8.519,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:48:557
R$ 8.000,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:28:47:497
R$ 8.400,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:43:740
R$ 6.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:15:680
R$ 6.700,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:31:56:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						

0 171

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29 (Conforme especificações do edital)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:33:610
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:50:857
R$ 8.372,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:09:470
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:14:52:057
R$ 8.371,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:17:56:280
R$ 8.370,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:19:17:823
R$ 8.369,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:26:090
R$ 8.368,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:20:42:390
R$ 8.367,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:23:320
R$ 8.360,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:21:38:553
R$ 8.359,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:29:670
R$ 8.359,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:22:32:117
R$ 8.358,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:22:39:240
R$ 8.350,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:23:57:403
R$ 8.349,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:10:677
R$ 8.345,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:17:813
R$ 8.344,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:25:723
R$ 8.343,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:32:850
R$ 8.342,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:29:883
R$ 8.340,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:54:530
R$ 8.330,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:15:493
R$ 8.329,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:52:573
R$ 8.300,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:28:00:447
R$ 8.000,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:29:07:130
R$ 8.200,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:49:713
R$ 7.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:19:270
R$ 6.700,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:31:59:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. 0172
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:38:593
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:12:57:150
R$ 8.372,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:13:097
R$ 8.371,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:18:14:277
R$ 8.370,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:19:22:787
R$ 8.369,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:32:777
R$ 8.368,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:20:50:153
R$ 8.360,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:21:26:783
R$ 8.359,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:33:920
R$ 8.359,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:34:973
R$ 8.358,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:23:41:250
R$ 8.350,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:04:440
R$ 8.349,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:13:683
R$ 8.345,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:23:047
R$ 8.344,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:29:933
R$ 8.343,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:39:090
R$ 8.342,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:32:740
R$ 8.340,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:59:367
R$ 8.330,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:20:423
R$ 8.329,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:55:207
R$ 8.300,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:28:05:453
R$ 8.000,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:29:16:707

R$ 8.200,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:54:487
R$ 7.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:22:507
R$ 6.700,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:32:02:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:41:297
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:01:453
R$ 8.572,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:20:240
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:07:297
R$ 8.370,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:19:37:400
R$ 8.369,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:20:27:307
R$ 8.368,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:20:54:697
R$ 8.360,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:21:20:823

174

R$ 8.359,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:40:963
R$ 8.358,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:22:45:880
R$ 8.350,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:09:490
R$ 8.349,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:17:783
R$ 8.345,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:29:020
R$ 8.344,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:32:667
R$ 8.343,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:44:863
R$ 8.342,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:36:350
R$ 8.340,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:27:03:953
R$ 8.330,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:24:420
R$ 8.329,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:28:00:070
R$ 8.300,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:28:09:873
R$ 8.200,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:29:58:793
R$ 7.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:26:297
R$ 6.700,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:32:05:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

0 175

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:44:293
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:04:523
R$ 8.572,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:26:337
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:10:750
R$ 8.570,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:18:22:397
R$ 8.570,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:18:41:393
R$ 8.569,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:40:060
R$ 8.568,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:19:45:257
R$ 8.567,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:19:56:527
R$ 8.566,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:20:38:863
R$ 8.566,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:02:003
R$ 8.565,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:21:10:860
R$ 8.564,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:40:533
R$ 8.564,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:45:010
R$ 8.563,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:22:53:663
R$ 8.550,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:14:690
R$ 8.549,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:37:017
R$ 8.545,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:37:460
R$ 8.544,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:14:357
R$ 8.543,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:51:067
R$ 8.542,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:47:877
R$ 8.540,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:27:08:567
R$ 8.530,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:29:963
R$ 8.529,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:28:03:040
R$ 7.000,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:29:37:987
R$ 8.200,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:06:903
R$ 7.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:30:267
R$ 6.700,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:32:08:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33. MZ SHOES
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:47:633
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:07:723
R$ 8.572,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:30:617
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:15:100
R$ 8.570,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:47:977
R$ 8.568,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:19:56:503
R$ 8.567,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:20:00:427
R$ 8.566,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:20:46:970
R$ 8.565,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:57:127
R$ 8.564,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:05:650
R$ 8.563,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:46:727
R$ 8.563,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:49:300
R$ 8.562,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:23:47:487
R$ 8.550,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:23:747
R$ 8.549,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:39:827
R$ 8.545,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:43:973
R$ 8.544,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:16:607
R$ 8.540,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:30:073
R$ 8.539,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:52:033
R$ 8.534,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:27:14:047
R$ 8.530,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:35:620
R$ 8.529,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:28:06:073
R$ 7.000,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:29:27:780
R$ 8.300,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:12:513
R$ 7.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:33:373
R$ 8.300,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:32:38:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.

Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:50:843
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:13:857
R$ 8.572,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:34:337
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:18:593
R$ 8.570,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:18:36:020
R$ 8.570,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:18:45:483
R$ 8.569,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:53:153
R$ 8.568,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:20:04:157
R$ 8.567,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:17:590
R$ 8.566,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:20:53:700
R$ 8.565,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:21:02:633
R$ 8.564,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:08:127
R$ 8.563,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:51:913
R$ 8.563,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:52:553
R$ 8.562,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:23:01:640
R$ 8.550,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:29:123

R$ 8.549,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:42:603
R$ 8.545,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:52:267
R$ 8.544,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:19:220
R$ 8.543,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:56:043
R$ 8.542,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:55:337
R$ 8.540,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:27:19:540
R$ 8.530,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:40:340
R$ 8.529,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:28:09:790
R$ 8.000,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:29:47:940
R$ 8.300,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:18:253
R$ 8.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:37:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 17 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280

R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:53:860
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:19:290
R$ 8.572,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:37:953
R$ 8.571,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:14:06:100
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:21:807
R$ 8.568,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:11:703
R$ 8.570,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:12:157
R$ 8.567,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:19:930
R$ 8.566,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:57:837
R$ 8.566,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:22:57:070
R$ 8.564,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:23:09:750
R$ 8.550,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:32:933
R$ 8.549,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:45:443
R$ 8.545,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:24:58:660
R$ 8.544,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:21:863
R$ 8.543,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:00:683
R$ 8.542,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:26:57:897
R$ 8.540,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:27:23:883
R$ 8.530,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:46:150
R$ 8.000,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:29:55:330
R$ 8.300,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:23:087
R$ 8.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:40:343
R$ 8.300,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:32:41:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 18 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 85,7500	R$ 8.575,0000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 11:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,7600	R$ 8.576,0000	02/11/2022 12:28:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36 (Conforme especificações do edital)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.576,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.576,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.575,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 8.574,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:11:58:200
R$ 8.573,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:25:653
R$ 8.572,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:41:373
R$ 8.571,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:14:23:777
R$ 8.571,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:29:107
R$ 8.570,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:18:42:897
R$ 8.570,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:18:49:293
R$ 8.569,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:19:59:057
R$ 8.568,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:20:08:903
R$ 8.567,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:22:587
R$ 8.566,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:21:01:690
R$ 8.565,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:16:470
R$ 8.564,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:22:03:807
R$ 8.563,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:23:00:837
R$ 8.562,9900	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:23:16:783
R$ 8.550,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:37:857
R$ 8.549,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:49:437
R$ 8.545,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:25:05:177
R$ 8.544,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:24:467
R$ 8.543,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:26:07:970
R$ 8.542,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:27:00:827
R$ 8.540,0000	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:27:30:087
R$ 8.530,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:51:663
R$ 8.300,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:27:553
R$ 7.000,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:44:093
R$ 8.300,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:32:43:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 19 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

0 181

03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 98,9200	R$ 1.483,8000 27/10/2022 10:29:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. MZ SHOES
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500 28/10/2022 15:28:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Porte da empresa: ME/EPP

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500 02/11/2022 11:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500 02/11/2022 12:28:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37 (Conforme especificações do edital)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.483,9500	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,8000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.482,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:03:753
R$ 1.481,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:36:903
R$ 1.480,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:46:337
R$ 1.479,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:33:513
R$ 1.478,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:30:157
R$ 1.477,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:29:670
R$ 1.470,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:23:23:573
R$ 1.450,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:47:273
R$ 1.449,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:54:913
R$ 1.440,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:27:28:937
R$ 1.430,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:27:57:733
R$ 1.350,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:32:903
R$ 1.200,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:47:497
R$ 1.245,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:32:59:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

0 182

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 98,9200	R$ 1.483,8000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.483,9500	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,8000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.482,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:07:073
R$ 1.481,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:40:850
R$ 1.480,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:53:877
R$ 1.479,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:36:993
R$ 1.478,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:36:217
R$ 1.477,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:32:457
R$ 1.470,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:23:26:593
R$ 1.450,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:52:300
R$ 1.449,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:24:58:083
R$ 1.400,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:27:23:097
R$ 1.390,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:28:03:490
R$ 1.350,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:38:190
R$ 1.200,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:50:027
R$ 1.245,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:33:01:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. 183

Item: 21 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 98,9200	R$ 1.483,8000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.483,9500	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,8000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.482,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:09:733
R$ 1.481,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:45:547
R$ 1.480,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:13:56:973
R$ 1.479,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:39:787
R$ 1.478,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:40:807
R$ 1.477,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:35:230
R$ 1.470,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:23:29:700
R$ 1.450,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:24:57:873
R$ 1.449,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:03:543
R$ 1.400,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:27:17:657
R$ 1.390,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:28:07:607
R$ 1.350,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:30:42:390
R$ 1.200,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:54:920
R$ 1.245,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:33:03:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

0 184

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 22 - Grupo 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA-EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 98,9200	R$ 1.483,8000	27/10/2022 10:29:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA UNISSEX COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40. MZ SHOES **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	28/10/2022 15:28:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	02/11/2022 11:31:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. MARCA: PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 98,9300	R$ 1.483,9500	02/11/2022 12:28:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40 (Conforme especificações do edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.483,9500	09.255.998/0001-40	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,9500	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.483,8000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:00:08:280
R$ 1.482,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:12:13:093
R$ 1.481,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:13:48:210
R$ 1.480,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:14:00:807
R$ 1.479,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:15:42:070
R$ 1.478,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:20:44:573
R$ 1.477,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:21:38:063
R$ 1.470,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:23:34:567
R$ 1.450,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:25:01:997
R$ 1.449,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:25:07:020
R$ 1.400,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:27:14:447
R$ 1.390,0000	28.439.635/0001-09	03/11/2022 09:28:13:520
R$ 1.200,0000	35.594.518/0001-85	03/11/2022 09:30:57:167

R$ 1.245,0000	03.793.985/0001-48	03/11/2022 09:33:06:417	185

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/11/2022 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 11:02:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
03.793.985/0001-48	ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMATICA- EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 105.366,2800	27/10/2022 10:29:24
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 105.378,9600	28/10/2022 15:28:16
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 105.378,9600	02/11/2022 11:31:20
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 105.378,9600	02/11/2022 12:28:49

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	03/11/2022 09:10:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/11/2022 09:28:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	03/11/2022 09:28:09	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 103.400,0000 e R$ 104.335,9600.
Encerramento	03/11/2022 09:33:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	03/11/2022 09:33:10	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/11/2022 10:00:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/11/2022 10:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/11/2022 09:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/11/2022 09:10:10	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/11/2022 09:10:17	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/11/2022 09:28:09	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 103.400,0000 e R$ 104.335,9600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:09 do dia 03/11/2022.

Sistema	03/11/2022 09:33:10	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 92.545,00C0, R$ 85.600,0000, R$ 98.944,9300 e R$ 101.040,0000.
Sistema	03/11/2022 09:33:10	O item G1 está encerrado.
Sistema	03/11/2022 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	03/11/2022 10:00:00	Senhor fornecedor MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	03/11/2022 10:00:37	Senhor fornecedor, favor se atentar ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	03/11/2022 10:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.594.518/0001-85, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	03/11/2022 11:02:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	03/11/2022 11:03:24	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/11/2022 às 11:35:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/10/2022 08:35:08	
Abertura da sessão pública	03/11/2022 09:00:08	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/11/2022 09:10:10	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	03/11/2022 09:33:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	03/11/2022 11:02:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/11/2022 11:03:24	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/11/2022 às 11:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:37 horas do dia 03 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

0[illegible]187

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão
Nº 00081/2022

Às 11:40 horas do dia 03 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00081/2022, referente ao Processo nº 142, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 105.378,9600
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 85.600,0000 **, com valor negociado a** R$ 85.599,3200 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de Produto (Material)
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)
- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)
- 9 - Classificação de Produto (Material)
- 10 - Classificação de Produto (Material)
- 11 - Classificação de Produto (Material)
- 12 - Classificação de Produto (Material)
- 13 - Classificação de Produto (Material)
- 14 - Classificação de Produto (Material)
- 15 - Classificação de Produto (Material)
- 16 - Classificação de Produto (Material)
- 17 - Classificação de Produto (Material)
- 18 - Classificação de Produto (Material)
- 19 - Classificação de Produto (Material)
- 20 - Classificação de Produto (Material)
- 21 - Classificação de Produto (Material)
- 22 - Classificação de Produto (Material)

0 188

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

0 189

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

0 190

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.400,0000, Valor Negociado : R$ 1.399,8400

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.400,0000, Valor Negociado : R$ 1.399,8400

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.227,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 5.000,0000

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 6.000,0000

Item: 11 - Grupo 1

0 191

Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

0 192

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 8.000,0000

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 8.000,0000

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0 193

Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000

0 194

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 544/2022

Referência: Pregão Eletrônico 81/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Secretaria de Saúde deflagrou processo licitatório para aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Saúde.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme parecer n° 483/2022 expedido no dia 09 de outubro de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação, homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> ***I** - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".*

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 03 de novembro de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora, sendo esta **MRV COMERCIAL LTDA**.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00081/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:04 horas do dia 03 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 142, Pregão nº 00081/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 105.378,9600
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 85.600,0000 , **com valor negociado a** R$ 85.599,3200 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de Produto (Material)
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)
- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)
- 9 - Classificação de Produto (Material)
- 10 - Classificação de Produto (Material)
- 11 - Classificação de Produto (Material)
- 12 - Classificação de Produto (Material)
- 13 - Classificação de Produto (Material)
- 14 - Classificação de Produto (Material)
- 15 - Classificação de Produto (Material)
- 16 - Classificação de Produto (Material)
- 17 - Classificação de Produto (Material)
- 18 - Classificação de Produto (Material)
- 19 - Classificação de Produto (Material)
- 20 - Classificação de Produto (Material)
- 21 - Classificação de Produto (Material)

▪ 22 - Classificação de Produto (Material)

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:05	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:06	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	03/11/2022 11:40:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.400,0000, Valor Negociado : R$ 1.399,8400
Homologado	03/11/2022 14:04:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.400,0000, Valor Negociado : R$ 1.399,8400
Homologado	03/11/2022 14:04:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.227,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 5.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 6.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:16	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:17	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 8.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 8.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:20	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:21	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.11.04 14:14:09 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00081/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:04 horas do dia 03 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 142, Pregão nº 00081/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 105.378,9600
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 85.600,0000 , **com valor negociado a** R$ 85.599,3200 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de Produto (Material)
- 2 - Classificação de Produto (Material)
- 3 - Classificação de Produto (Material)
- 4 - Classificação de Produto (Material)
- 5 - Classificação de Produto (Material)
- 6 - Classificação de Produto (Material)
- 7 - Classificação de Produto (Material)
- 8 - Classificação de Produto (Material)
- 9 - Classificação de Produto (Material)
- 10 - Classificação de Produto (Material)
- 11 - Classificação de Produto (Material)
- 12 - Classificação de Produto (Material)
- 13 - Classificação de Produto (Material)
- 14 - Classificação de Produto (Material)
- 15 - Classificação de Produto (Material)
- 16 - Classificação de Produto (Material)
- 17 - Classificação de Produto (Material)
- 18 - Classificação de Produto (Material)
- 19 - Classificação de Produto (Material)
- 20 - Classificação de Produto (Material)
- 21 - Classificação de Produto (Material)

▪ 22 - Classificação de Produto (Material)

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:05	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:06	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	03/11/2022 11:40:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.499,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.499,9400
Homologado	03/11/2022 14:04:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.400,0000, Valor Negociado : R$ 1.399,8400
Homologado	03/11/2022 14:04:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.879,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.399,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.400,0000, Valor Negociado : R$ 1.399,8400
Homologado	03/11/2022 14:04:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.227,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 5.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 6.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:16	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:17	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 8.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 8.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.576,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 7.000,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:20	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:21	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Classificação de Produto (Material)
Descrição Complementar: Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.483,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MRV COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2022 11:40:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MRV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.594.518/0001-85, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	03/11/2022 14:04:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.11.04 14:14:09 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 142/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/11/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 03/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES

MRV COMERCIAL LTDA
Grupo: 1.
Contento os seguintes itens - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

>Valor Global: 85.599,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 03/11/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

Objeto: Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Congonhinhas. O presente Processo de Seleção objetiva o recebimento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar que apresente a proposta mais vantajosa para posterior assinatura de Convênio de Adesão.

JUSTIFICATIVA: Correção média item 8, item da tabela "REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO", passando de R$. 6.067,56 (seis mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R$. 7.857,80 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavo).

ENCAMINHAMENTO: A entrega da documentação necessária pelos interessados deverá ser a contar da publicação do Edital no Diário Oficial e em Jornais, sendo de 03 a 23 de novembro de 2022.

Local para entrega da documentação para credenciamento será no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Congonhinhas / PR, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas/PR.

A primeira Sessão Pública de abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á até o dia 30 de novembro de 2022, contado da data da publicação do Edital no Diário Oficial e em Jornais.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 07 de novembro de 2022.

CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN
Presidente do Grupo de Trabalho-RPC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 142/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: MRV COMERCIAL LTDA Grupo: 1.

Contento os seguintes itens - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

>Valor Global: 85.599,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 134/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/10/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um Caminhão trucado 6x2, fabricação nacional, 0 Km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, motor turbo diesel com 06 cilindros, com PTB homologado de 23.OOO, PBT de 23.000 Kg, motor com potência mínima de 250 CV, Transmissão de 6 marchas à frente e I à ré, direção hidráulica, cabine frontal avançada basculante, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas banco do motorista com suspensão à ar, equipado com caçamba basculante de 10m3, faixas refletivas, demais exigências das do CONTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI ITEM: 1.

>Valor Global: 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 139/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a confecção de Kits para a formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940 Grupo: 1.

Contento os seguintes itens - 1, 2, e 3.

>Valor Global: 11.297,25 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 141/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais escolares básicos para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA Grupo: 1.

Contento os seguintes itens - 1, 2, 4, 5 ,6, 7 e 8.

>Valor Global: 17.033,00 (dezessete mil reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 014/2022
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Renato Aparecido Honório, inscrito no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cedula de identidade RG nº 9.493.252-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida paraná, nº 220, Patrimônio Santa Maria, Congonhinhas/PR, E a ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-90, sediado na Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jd Maria Julia em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3259-3093. E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre SextakBatistela Junior, portador da Carteira de Identidade nº 13.181.034-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 800.919.849-80, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços paraa aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos itens 19, 20 e 34,36 e 37 com fundamento no art. 17 do Decreto nº 7.982, de 2013, item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, e Despacho de Autorização datado de 27/10/2022, ficando vigente os seguintes valores:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Unit. /R$ Atualizado
19	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	LUAM	PCT 400G	3,90
20	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker	LUAM	PCT 400G	3,90
34	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	PALADORI	EMB 340G	1,55
36	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	FUKUDA	BJ C/ 12	6,29
37	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: Iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PIRAMIDE	PCT 1K	2,49

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes. Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior – Titular

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022
PROCESSO Nº 106/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: GLOBAL ONIBUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 01 (um) ônibus usado, tipo urbano, para transporte de estudantes dentro do Município de Congonhinhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 120 dias, com início na data de 27/10/2022 e encerramento em 24/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de outubro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

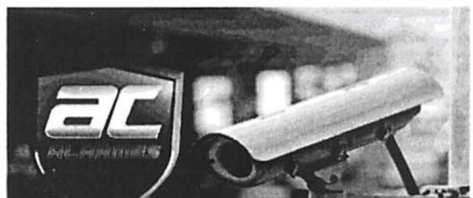

SINDICATO RURAL DE CONGONHINHAS
(EXTENSÃO DE BASE EM SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO)
ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU – RECONHECIDO EM 15/01/68
CONGONHINHAS - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do Sindicato Rural de Congonhinhas, atendendo as atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e pela legislação sindical vigente, convoca os associados , para participarem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/NOVEMBRO/2.022, na sede do Sindicato Rural de Congonhinhas, sito á Rua Sete de Setembro,164.

Em primeira convocação para ás 7:30 horas com a presença da maioria dos associados e em Segunda convocação para ás 8:30 horas, com qualquer numero de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)- Análise e Aprovação da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA referente ao ANO 2.023;

b)- Demais assuntos de interesse geral;

Congonhinhas, 08/novembro/2.022.

OSCAR PEREIRA DE CAMARGO FILHO - PRESIDENTE.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA Nº 065/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: Marcos Vinícius Duarte – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04.

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8.096.809-4 e CPF034.629.029-54 e José Claudio da Silva – RG 6.720.550-2 e CPF 867.771.579-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 131/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 07 de novembro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Pública Municipal Marcos Vinícius Duarte, portador do RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096.809-4 e CPF034.629.029-54 e José Claudio da Silva – RG 6.720.550-2 e CPF 867.771.579-72, como membros de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 019/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 07 de novembro de 2.022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87, JAQUELINE APARECIDA CANTIERI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de RG sob nº 10.591.489-0, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 095.997.349-47, sendo formada em nutrição, residente e domiciliada no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sito a rua Pres Washington Luiz 203 Vitoria Régia

OBJETO: Contrato prestação de serviços de nutricionista, na qualidade de servidor temporário, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, conforme autorização contida no Decreto Municipal 1.881/2021, de 18 de março de 2021, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir de 09/11/2022 a 09/05/2023. DATA: 07/11/2022

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

RETIFICAÇÃO

No Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa para Aquisição Van 16 lugares e Furgão Transformado em Ambulância Tipo B para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme a Resolução SESA 254/2022.**

Onde se lê:

Item	Discriminação	Qtd	V. Unit	V. Total
02	**Veículo tipo van**: 16 (dezesseis) lugares, incluído o motorista, todos individuais, zero quilômetro, ano e modelo não inferior a data de contratação, teto alto, motor diesel, 4 cilindros, tração 4x2, freios ABS, distância entre eixos mínima de 3.665mm, tacógrafo, com acentos reclináveis e possuir revestimento em todos os bancos em courvin automotivo, o veículo ainda deve possuir ar condicionado duplo, bagageiro na parte traseira sob os bancos, com capacidade de no mínimo 1000 (mil) litros; **motor diesel com potência mínima de 2.2l** e 130cv comprimento mínimo do veículo 5,50m; altura mínima do veículo 2,45m, largura mínima do veículo 1,95m; cor: a definir; vidros em todo salão e na porta lateral corrediça e porta traseira; airbags para motorista; direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica; câmbio manual, com mínimo de 06 marchas a frente e 01 a ré, freio a disco nas quatro rodas; porta corrediça na lateral direita com sistema de acionamento automático, com acionamento fácil através de botão no painel e controle remoto manual, instalação que permita a abertura da porta com ou sem o sistema em funcionamento, leitores eletrônicos digitais que controlem a intensidade e a potência do fechamento da porta, tanto em terrenos planos, quanto em aclives ou declives de diversas angulações, sistema de segurança anti esmagamento e borda sensível; sensor de amperagem, (evita a queima de fusível), sensor de calor (previne danos no circuito do comando em caso de uso inadequado) sistema de redução de ruído e acionamento progressivo para suavidade na abertura e fechamento da porta com velocidade controlada pelo motorista; vidro elétrico dianteiro; trava elétrica em todas as portas; alarme; retrovisor elétrico; sistema de som am/fm com entrada usb, com o mínimo de 02 (dois) alto falantes dianteiros e 04 (quatro) traseiros; aparelho gps automotivo; tela touch screen com tamanho mínimo de 05 polegadas e máximo de 07 polegadas; memória interna com no mínimo 2gb com suporte para microsd até 8gb com cartão microsd de 8gb incluso; memória ram com mínimo de 64mb; geração e recálculo imediato de rotas; sistema de atualizações automáticas gratuitas, via wifi ou bluetooth; estar configurado com a instalação da última atualização do ano de 2021 ou superior ; idioma português do Brasil, instrução por voz; sistema de informações sobre o tráfego rodoviário; mínimo de 2500 cidades brasileiras mapeadas; carregador automotivo incluso; entrada usb (cabo usb incluso); suporte articulado com rotação 360°, com ventosa, instalado no veículo , com garantia mínima de um (01ano); antena ; película de escurecimento em todos os vidros sendo 25% de escurecimento para o vidro do para-brisa e 72% de escurecimento para os vidros laterais e traseiro; estribo para porta lateral; break light (luz elevada de freio); iluminação no compartimento traseiro e bagageiro; tacógrafo, garantia mínima de 12 meses e todas as revisões do período inclusas, emplacamento (incluindo pagamento de taxas necessárias); homologação junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, caso necessário e deve ter ano de fabricação/modelo igual ou superior a data de compra. Atendimento a Resolução do Contran 316/09. Pneus mínimo 225/75 R16	01	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
			Total Licitação	R$ 260.000,00

Leia-se:

Item	Discriminação	Qtd	V. Unit	V. Total
02	**Veículo tipo van**: 16 (dezesseis) lugares, incluído o motorista, todos individuais, zero quilômetro, ano e modelo não inferior a data de contratação, teto alto, motor diesel, 4 cilindros, tração 4x2, freios ABS, distância entre eixos mínima de 3.665mm, tacógrafo, com acentos reclináveis e possuir revestimento em todos os bancos em courvin automotivo, o veículo ainda deve possuir ar condicionado duplo, bagageiro na parte traseira sob os bancos, com capacidade de no mínimo 1000 (mil) litros; **motor diesel com potência mínima de 2.0l** e 130cv comprimento mínimo do veículo 5,50m; altura mínima do veículo 2,45m, largura mínima do veículo 1,95m; cor: a definir; vidros em todo salão e na porta lateral corrediça e porta traseira; airbags para motorista; direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica; câmbio manual, com mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré, freio a disco nas quatro rodas; porta corrediça na lateral direita com sistema de acionamento automático, com acionamento fácil através de botão no painel e controle remoto manual, instalação que permita a abertura da porta com ou sem o sistema em funcionamento, leitores eletrônicos digitais que controlem a intensidade e a potência do fechamento da porta, tanto em terrenos planos, quanto em aclives ou declives de diversas angulações, sistema de segurança anti esmagamento e borda sensível; sensor de amperagem, (evita a queima de fusível), sensor de calor (previne danos no circuito do comando em caso de uso inadequado), sistema de redução de ruído e acionamento progressivo para suavidade na abertura e fechamento da porta com velocidade controlada pelo motorista; vidro elétrico dianteiro; trava elétrica em todas as portas; alarme; retrovisor elétrico; sistema de som am/fm com entrada usb, com o mínimo de 02 (dois) alto falantes dianteiros e 04 (quatro) traseiros; aparelho gps automotivo; tela touch screen com tamanho mínimo de 05 polegadas e máximo de 07 polegadas; memória interna com no mínimo 2gb com suporte para microsd até 8gb com cartão microsd de 8gb incluso; memória ram com mínimo de 64mb; geração e recálculo imediato de rotas; sistema de atualizações automáticas gratuitas, via wifi ou bluetooth; estar configurado com a instalação da última atualização do ano de 2021 ou superior ; idioma português do Brasil, instrução por voz; sistema de informações sobre o tráfego rodoviário; mínimo de 2500 cidades brasileiras mapeadas; carregador automotivo incluso; entrada usb (cabo usb incluso); suporte articulado com rotação 360°, com ventosa, instalado no veículo , com garantia mínima de um (01ano); antena ; película de escurecimento em todos os vidros sendo 25% de escurecimento para o vidro do para-brisa e 72% de escurecimento para os vidros laterais e traseiro; estribo para porta lateral; break light (luz elevada de freio); iluminação no compartimento traseiro e bagageiro; tacógrafo, garantia mínima de 12 meses e todas as revisões do período inclusas, emplacamento (incluindo pagamento de taxas necessárias); homologação junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, caso necessário e deve ter ano de fabricação/modelo igual ou superior a data de compra. Atendimento a Resolução do Contran 316/09. Pneus mínimo 225/75 R16	01	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
			Total Licitação	R$ 260.000,00

Fica publicada nova Data de Abertura do certame para: 21/11/2022 as 08:30

Nova Fátima, 04 de Novembro de 2022.

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Amanda Beatriz Pinha da Silva
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 145/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA MRV COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MRV COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.594.518/0001-85, sediado na Avenida Coronel Pacifico Pinto Da Fonseca, Nº 170, Complemento Sala 102, Bairro/Distrito Fausto Pinto Da Fonseca I, em Nova Serrana estado de Migas Gerais, telefone (37) 3512-2883, endereço eletrônico mrvcomercialns@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Cesar De Lourenco**, portador da Carteira de Identidade nº 01875423608, expedida pela SSP e CPF nº 061.413.936-83, tendo em vista o que consta no **Processo nº142/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº81/2022,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
01	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 19.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	57,69	1.499,94
02	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 20.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer	Par	26	57,69	1.499,94

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

RODRIGO CESAR DE LOURENC O:061413 93683 Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683 Dados: 2022.11.08 09:16:59 -03'00'

	Store.CATMAT - 303467				
03	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 21.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	57,69	1.499,94
04	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 22.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	57,69	1.499,94
05	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 23.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	57,99	1.499,94
06	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 24.Marcas referência: GS1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	57,69	1.499,94
07	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 25.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	53,84	1.399,84
08	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 26.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	26	53,84	1.399,84
09	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 27.Marcas referência: GS 1985,	Par	100	50,00	5.000,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

RODRIGO CESAR DE LOURENC O:06141393683 Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683 Dados: 2022.11.08 09:17:25 -03'00'

	MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467				
10	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 28.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	60,00	6.000,00
11	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 29.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	70,00	7.000,00
12	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 30.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	70,00	7.000,00
13	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 31.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	70,00	7.000,00
14	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 32.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	70,00	7.000,00
15	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 33.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	70,00	7.000,00
16	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO	Par	100	80,00	8.000,00

RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Dados: 2022.11.08 09:17:50 -03'00'

	34.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467				
17	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 35.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	80,00	8.000,00
18	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 36.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	100	70,00	7.000,00
19	Par de Tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 37. Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	80,00	1.200,00
20	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 38.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	80,00	1.200,00
21	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 39.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	80,00	1.200,00
22	Par de tênis na cor PRETA; Material: COURO SINTÉTICO; UNISSEX; COM ELÁSTICO, SEM CADARÇO. NUMERAÇÃO 40.Marcas referência: GS 1985, MZ SHOES e Zafer Store. CATMAT - 303467	Par	15	80,00	1.200,00

RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683

Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Dados: 2022.11.08 09:18:14 -03'00'

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 03/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 85.599,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

525 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.32.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00103.100103.01.01.00.00 22.259,16
409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.100103.01.01.00.00 83.119,80

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Dados: 2022.11.08 09:18:26 -03'00'

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06139368 3 Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06139368 3 Dados: 2022.11.08 09:18:38 -03'00'

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683

Assinado de forma digital por RODRIGO CESAR DE LOURENCO:06141393683
Dados: 2022.11.08 09:18:53 -03'00'

MRV COMERCIAL LTDA
Rodrigo Cesar De Lourenco – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022
PROCESSO Nº 142/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2022
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: MRV COMERCIAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 85.599,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 03/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de novembro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 128/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para reestruturação da rede de internet da prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VENCEDORES: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA ITEM: 5.
>Valor total: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA ITEM: 2.
>Valor total: R$ 700,00 (setecentos reais).
TODON COMERCIAL LTDA ITENS: 3, 4 e 6.
>Valor total: R$ 6.181,20 (seis mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).
OBS.: O ITEM 1 FOI CONSIDERADO FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses.
Congonhinhas, 07 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022
PROCESSO Nº 139/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de confecção de Kits para a formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 11.297,25 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 dias, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 01/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de novembro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022
PROCESSO Nº 141/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais escolares básicos para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 17.033,50 (dezessete mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 04/11/2022 e encerramento em 04/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de novembro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022
PROCESSO Nº 142/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: MRV COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 85.599,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 03/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de novembro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/10/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a Base do SAMU em nosso município, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA Item: 1.
>Valor Global: R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Itens: 5, 6 e 8.
>Valor Global: R$ 3.232,20 (três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI Item: 7.
>Valor Global: R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).
PETRA COMERCIAL LTDA Item: 3.
>Valor Global: 679,90 (Seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA Item: 2.
>Valor Global: 1.989,80 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
OBS.: O ITENS 4, FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Item: 171.
>Valor Global: R$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais).
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI Itens: 53, 79, 124, 149, 150, 157, 172 e 173,.
>Valor Global: R$ 5.190,43 (cinco mil cento e noventa reais e quarenta e três centavos).
C. PARRA VIEIRA Itens: 24, 105, 107, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 140 e 156.
>Valor Global: R$ 44.245,25 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos).
CIRURGICA ONIX – EIRELI Itens: 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 54, 68, 74, 76, 78, 92, 93, 94, 97, 99, 104, 139, 176, 177, 178, 184, 191 e 207.
>Valor Global: R$ 56.125,50 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Itens: 6, 7, 17, 18, 38, 39, 55, 56, 57, 59, 69, 84, 85, 90, 91, 116, 158, 167, 169, 204 e 205.
>Valor Global: R$ 9.639,92 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
CIRURGICA ITAMBE – EIRELI Itens: 5, 73, 98 e 109.
>Valor Global: R$ 4.097,50 (quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA Item: 174.
>Valor Global: R$ 1.605,50 (um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI Itens: 19, 23 e 77.
>Valor Global: R$ 13.754,00 (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI Item: 203.
>Valor Global: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Itens: 13, 14, 15, 16, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 48, 63, 65, 80, 82, 88, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 186,0 187, 188, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 218, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232,233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239.
>Valor Global: R$ 9.129,08 (nove mil cento e vinte e nove reais e oito centavos).
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 58, 62, 70, 72, 113, 138, 148, 182, 183, 185, 201 e 221.
>Valor Global: R$ 5.884,16 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Itens: 25, 36, 37, 66, 67, 71, 112, 147 e 202.
>Valor Global: R$ 14.777,45 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
CLNA7 COMERCIAL LTDA Item: 106.
>Valor Global: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
OBS.: O ITENS 3, 21, 26, 27, 34, 35, 49, 50, 51, 60, 61, 64, 75, 81, 83, 86, 87, 89, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 108, 110, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 135, 136, 137, 170, 175, 179, 180, 181, 190, 192, 193, 194, 195, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219 e 223 FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: AKIRA COMERCIAL LTDA
Itens: 3, 4, 6, 7, .8 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18, 19 e 20.
>Valor Global: R$ 1.592,52 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Item: 22.
>Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Itens: 1, 2 e 5
>Valor Global: R$ 2.224,66 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
OBS.: O ITENS 21, 23, 24, 25, 26 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VENCEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 6,7,9,11,12,14 e 15.
>Valor Global: R$ 8.220,71 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Item: 2.
>Valor Global: R$ 6.048,00 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA – EIRELI Item: 8.
>Valor Global: R$ 4.399,95 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI Item: 5.
>Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Itens: 16 e 17.
>Valor Global: R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA Itens: 3 e 4.
>Valor Global: R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
OBS.: O ITENS 10, 13 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender a Unidade de Saúde, (Tablets) para ACS (Agente Comunitário de Saúde) conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA Item: 1.
>Valor Global: R$ 22.614,40 (vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento hospital Municipal, unidades básicas de saúde e farmácia da unidade básica de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: CIRURGICA ONIX – EIRELI
Itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 28, 31 e 35.
>Valor Global: R$ 21.954,4740 (Cinte e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
RANGEL HOSPITALAR – EIRELI Itens: 25, 27, 33 e 34,
>Valor Global: R$ 34.718,00 (trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais).
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Itens: 6, 7 e 8.
>Valor Global: R$ 48.336,00 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais).
INPHARMA HOSPITALAR LTDA Item: 11.
>Valor Global: R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).
OBS.: O ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 18, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 36 e 37 FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 09 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE DESCARTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 PROCESSO Nº 151/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item - SRP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na formação de Banda musical, Marcial e Fanfarra, tendo como público alvo os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos atendidos no Centro de Referência da Assistência Social Social-CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Justificativa: Justifica-se, devido o levantamento dos instrumentos musicais da Banda de Fanfarra necessitarem de manutenção corretiva.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 09 de novembro de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 133/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de implementos agricolas para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Municipio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ITEM: 1.
>Valor total: R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).
FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ITEM: 2.
>Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
MD MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ITEM: 4.
>Valor total: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI ITEM: 3.
>Valor total: R$ 124.842,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 09 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 145/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de decoração para formatura e kits para os formandos do Ensino Infantil 5 e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VENCEDORES: A R SANTOS & CIA LTDA ITENS: 1, 2, 3, 4.
>Valor total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
Congonhinhas, 09 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

DECRETO Nº 3474/2022, de 9 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1179/2022, de 3 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.325,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
10.001.12.361.15.2062-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$12.206,93
00003.300003.13.07.00.0(SF) APOIO DE FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS	12.206,93
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
10.001.12.361.15.2062-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$118,27
00003.000003.13.07.00.0APOIO FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS	118,27

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$12.206,93
00003.300003.13.07.00.0(SF) - APOIO DE FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS	12.206,93
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$118,27
00003.000003.13.07.00.0APOIO FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS	118,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 — DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

JOSÉ OLEGÁRIO R. LOPES
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO B. DA SILVA
ASSESSOR JURIDICO